



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 Nº 6.977



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO PAZ LINDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Territorial - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	26
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	38
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	40
SECRETARIA DA MULHER	41
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	42
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	53
SECRETARIA DO TURISMO	54
ADAPEC	54
AGETO	54
AMETO	55
ATS	55
DETTRAN	56
IGEPREV	59
MINERATINS	59
NATURATINS	60
RURALTINS	62
UNITINS	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. HORTÊNCIA FARIAZ GOMES SANTOS, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4;
2. RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Gerente de Administração Hospitalar - DAI-1;
3. TATIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Diretor de Atenção Primária - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ LUIZ RODRIGUES GALVÃO FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Casa Militar, a partir de 8 de janeiro de 2026:

1. NYCHOLAS AIRES BOAVENTURA, Gerente de Logística - DAI-1;
2. RICARDO THADEU DIAS DE MACEDO, Gerente de Inteligência - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 297 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Casa Militar, a partir de 8 de janeiro de 2026:

1. ALMINO BORGES BEZERRA, matrícula 1145770-1, FC-CAMIL-4;
2. MARCELO SANTOS PACHECO, matrícula 1083120-1, FC-CAMIL-3;
3. MÁRCIO ALBUQUERQUE MAGELA, matrícula 1239201-2, FC-CAMIL-4;
4. NILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1079840-1, FC-CAMIL-3;
5. OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO, matrícula 692107-2, FC-CAMIL-3;
6. SIDNEY LACERDA BARROS, matrícula 54978-1, FC-CAMIL-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 301 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO, matrícula 1270087-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6, 13 de janeiro de 2026;
2. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 11580496-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1, 13 de janeiro de 2026;
3. WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 11580160-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8, 13 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

ATO Nº 302 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA, matrícula 833906-2, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP) - FCPM-3, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 9 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 303 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 1012371-1, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP) - FCPM-3, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDILSON COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 306.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 176 - EX, de 12 de janeiro de 2026, publicada na edição 6.976 do Diário Oficial do Estado, que exonera LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.375 - NM, de 21 de maio de 2025, publicado na edição 6.819 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RENATA DA GLORIA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 310 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Qualidade Hospitalar - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 312 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMARA RODRIGUES BRANDÃO NUNES FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 313 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EURIVAL MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALTER PAULO MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 315 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA OLIVEIRA MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 316 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026:

1. ANDREA MARIA SILVA COSTA, Diretor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4;
2. ANTÔNIA FRANCISCA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
3. FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Gerente de Prestação de Contas de Convênios Federais - DAI-1;
4. KYLDES BATISTA VICENTE, Diretor de Formação Inicial e Continuada - DAS-4;
5. MARILHA DOS SANTOS MACIEL, Diretor de Gestão de Pessoal - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 317 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LILIAN MORAES MANCINI, matrícula 65952-2, para o exercício da Função Comissionada da Educação - FCE-5, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 318 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO FRANÇA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Ajudante de Ordens - DAS-3, da Casa Militar.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI N° 187 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Militar ALAÉCIO PEREIRA DA SILVA NEVES, matrícula 105639-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 188 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SEBASTIÃO PAZ LINDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI N° 189 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LOURENA FIGUEIREDO MARRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Primária - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 190 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALÓSIO DONIZETTI DE MEDEIROS BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Territorial - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 193 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LUIZ RODRIGUES GALVÃO FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 194 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIO ALBUQUERQUE MAGELA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Inteligência - DAI-1, da Casa Militar, a partir de 8 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 195 - DISP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Casa Militar 1 - FC-CAMIL-1 o servidor MARCELO SANTOS PACHECO, matrícula 1083120-1, lotado na Casa Militar, a partir de 8 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 197 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 8 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALMINO BORGES BEZERRA, matrícula 1145770-1;
2. NYCHOLAS AIRES BOAVENTURA, matrícula 83310-1;
3. OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO, matrícula 692107-2;
4. SIDNEY LACERDA BARROS, matrícula 54978-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 199 - DISP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I - FCPP-1 o servidor WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 11580160-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 200 - DISP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subcomandante de Batalhão - (do CPC/CRP) - FCPM-3 o servidor DIEGO ALEXANDRE BERNARDES DE MATOS, matrícula 45667-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTEARIA CCI Nº 201 - DISP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG) - FCPM-4 o servidor LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 1012371-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 202 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Agentes de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem:

1. JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA, matrícula 820407-2;
2. LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS, matrícula 998385-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 203 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDILSON COSTA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 204 - CSS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa EMILDA ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula 346515-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 206 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALDENES LIMA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 207 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LILIAN MORAES MANCINI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 208 - DISP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2 a servidora FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 1154800-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 209 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARILHA DOS SANTOS MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Formação Inicial e Continuada - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 210 - DISP, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Educação - FCE-5 a servidora ANDREA MARIA SILVA COSTA, matrícula 769256-7, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 9 - APT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 157 - NM, de 7 de janeiro de 2026, publicado na edição 6.973 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Crizoste José da Silva para CRIZOSTE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 10 - APT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 3.656 - NM, de 30 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.970 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Emannuel Oliveira Moraes para EMANUEL OLIVEIRAMORAES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 11 - APT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 3.700 - NM, de 30 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.970 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 1º de janeiro de 2026, os efeitos da nomeação de ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 12 - APT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 252 - NM, de 9 de janeiro de 2025, republicado na edição 6.976 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Kelly Lorrane Machado para KELLY LORRANE MACHADO BEZERRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 13 - APT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 3.459 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.964 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 1º de janeiro de 2026, os efeitos da nomeação de JUCIARA CARMO SILVA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 01/2026 - DGP/GV**

Convoca Policial Militar da Reserva Remunerada selecionado no Cadastro de Admissão Especial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o Edital nº 017/2025, publicado na Edição nº 6.870 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 4 de agosto de 2025, de homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o Termo de Convênio nº 07/2022 - Cessão de Pessoal, prorrogado pelo 1º Aditivo, publicado no DOE nº 6.679, de 17 de outubro de 2024, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

Considerando o Ofício nº 38/2026/GABSEC/SEFAZ (SGD 2026/25009/000987), que solicita o policial militar da reserva remunerada para prestar serviço na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o policial militar da Reserva para os atos necessários à sua admissão especial Anexo I, nos termos do Termo de Convênio nº 07/2022 - Cessão de Pessoal, prorrogado pelo 1º Aditivo, publicado no DOE nº 6.679, de 17 de outubro de 2024, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins- PMTO e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º O referido policial militar deverá comparecer às 09h00 do dia 19 de janeiro de 2026 ao Anexo I da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Diretoria de Gestão de Pessoas, localizado na Praça dos Girassóis, ACNE II, CJ 1, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, para a entrega dos documentos exigidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Publique-se em Diário Oficial do Estado e Boletim-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

ANEXO I

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - ALVORADA/TO
1	ST RR	LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS	

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.**

1. Curriculum Vitae - que deve ser arquivado no Banco de Dados na DRE, não sendo necessário digitalizar;
2. Consulta de Qualificação Cadastral no E-SOCIAL (com a mensagem "Os dados estão corretos");
3. 01 foto 3/4 recente;
CÓPIA LEGÍVEL
4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
5. Registro Geral (RG);
6. CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certificado de reservista (frente e verso com o carimbo);
10. Comprovante de endereço atualizado;
11. Comprovante de Escolaridade Nível Médio: Certificado assinado, cópia frente e verso com o Histórico Escolar; Nível Superior: Certificado do Curso assinado, cópia frente e verso;
12. Comprovante recente de conta corrente (Banco de Brasília) Extrato ou Saldo;
13. Comprovante de baixa de Empresa/MEI (Quando houver).

APOSTILAMENTO N° 001/2026/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o APOSTILAMENTO - 004/2024/DAL - CONTRATOS, SGD nº 2024/09039/006144, juntado aos autos do processo que reajustou, a partir de janeiro de 2024, o valor do aluguel do imóvel locado no Contrato nº 029/2022, passando de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para os atuais R\$ 453.111,94 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos), pagos anualmente, conforme cálculo realizado com o índice acumulado do período (SGD: 2024/09039/006143);

Considerando que equivocadamente o texto da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 assinado em 10 de outubro de 2025 prevê que o valor do contrato atualmente totaliza um montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para o período de 12 meses, e R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) anuais.

RESOLVE:

Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, nos seguintes termos:

Onde se lê:

O valor do presente aditivo é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para o período de 12 meses. O valor será reajustado pelo índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, assim que estiver disponível o índice acumulado do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas, conforme previsto no Contrato.

Leia-se:

O valor do contrato que atualmente totaliza um montante de R\$ 453.111,94 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e onze reais e noventa e quatro centavos), para 12 meses, O valor será reajustado pelo índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, assim que estiver disponível o índice acumulado do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas, conforme previsto no Contrato.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

APOSTILAMENTO N° 002/2026/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o TERMO DE CONTRATO Nº 29/2022 foi assinado em 02 de dezembro de 2022 e que o termo dispõe que o contrato terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que equivocadamente o texto da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022, assinado em 1º de dezembro de 2023, prevê que a vigência do Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, passando a viger de 02/12/2023 a 01/12/2024,

RESOLVE:

Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a viger de 02/12/2025 a 01/12/2026.

Leia-se:

O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a viger de 03/12/2025 a 02/12/2026.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTRARIA N° 49/2026/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1460/2025/GASEC, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.848, de 03 de julho de 2025, que concedeu corretamente as progressões funcionais do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/ dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) MARIALINA MACHADO MAIA, Matrícula Funcional nº 573180/1, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.393-20, a Portaria nº 1116/2025/ GASEC, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.819, de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA N° 50/2026/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1116/2025/GASEC, de 16 de maio de 2025, que concedeu evolução funcional a servidora pública ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, Matrícula Funcional nº 666571/3, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.631-68, integrante do Quadro Geral Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6819, de 21/05/2025.

PARA ONDE SE LÊ:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
18	666571	3	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	VIII-L	IX-K

LEIA-SE:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
18	666571	3	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	VIII-L	IX-L

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 51/2026/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) RITA DE CASSIA PIRES CORREA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 11155361/1, Técnico em Defesa do Consumidor, CPF nº XXX.XXX.037-20, a Portaria nº 1116/2025/GASEC, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.819, de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 52/2026/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) BIANCARAICA RODRIGUES BARBOSA, Matrícula Funcional nº 1270206/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.381-99, a Portaria nº 1116/2025/GASEC, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.819, de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA N° 53/2026/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, Matrícula Funcional nº 670057/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.581-68, as Portarias a seguir:

- Portaria nº 220/2022/GASEC, de 21/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6037, de 24/02/2022.
- Portaria nº 447/2022/GASEC, de 04/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6062, de 04/04/2022.
- Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6087, de 13/05/2022.
- Portaria nº 312/2023/GASEC, de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6291, de 16/03/2023.
- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, Matrícula Funcional nº 670057/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.581-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Horizontal	I-H	I-I	01/01/2013	01/02/2013
Vertical	I-H	II-I	16/08/2014	01/09/2014
Horizontal	II-I	II-J	16/08/2016	01/09/2016
Horizontal	II-J	II-K	16/08/2020	01/09/2020
Vertical	II-K	III-K	16/08/2022	01/09/2022
Horizontal	III-K	III-L	16/08/2024	01/09/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 57/2026/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 2/2026/GASEC, expedido aos 06 dia(s) do mês de janeiro de 2026, anexado ao Processo nº 2025/17010/001692, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica ao servidor(a) público(a) JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 733249/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.191-20, as Portarias a seguir:

- Portaria nº 421, de 01/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022.
- Portaria nº 423, de 01/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022.
- Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023.
- Portaria nº 1635/2024/GASEC, de 16/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6637, de 20/08/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 733249/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.191-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III, Ambas, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO NA TABELA	REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Horizontal	IV-K	-	-	IV-L	01/01/2016	01/02/2016
Vertical	IV-L	-	-	V-L	01/01/2018	01/02/2018
Horizontal	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/01/2020	01/02/2020
Vertical	IX-K	-	-	X-K	01/01/2022	01/02/2022
Horizontal	X-K	-	-	X-L	01/01/2024	01/02/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 71/2026/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Nota de Empenho	Contratada	Processo nº	Objeto
2025NE006190	VILAS BOAS	2025/23000/004122	Empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria da Administração/ Servir
2025NE006191	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	2025/23000/004122	Empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria da Administração/ Servir
2025NE006194	MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	2025/23000/004122	Empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria da Administração/ Servir.
2025NE006195	CM DISTRIBUIDORA LTDA	2025/23000/004122	Empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria da Administração/ Servir
Fiscal do Contrato	Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros Matrícula nº 11598727-5	
	Suplente:	Quelin Jaciara Marchetto Moura Matrícula nº 1109308-7	
Gestor do Contrato	Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2751/2025/GASEC, de 26/11/2025, publicada do Diário Oficial nº 6.953, de 04/12/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, data do Ato de Nomeação do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 72/2026/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
462/2025	2024/23000/001635	RIMA - Rio Madeira Aviação LTDA	Prestação de serviço de transporte de enfermos (adulto, infantil e neonato) em urgência e emergência tipo "E" - UTI Móvel Aérea - Turboélise pressurizada para atender os assistidos do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, exclusivamente dentro do território nacional
Fiscal do Contrato		Titular:	Alyne Oliveira de Matos Matrícula nº 11695781
		Suplente:	Poliana Paula Rodrigues de Siqueira Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2416/2025/GASEC, de 15/10/2025, publicada do Diário Oficial nº 6.926, de 23/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, data do Ato de Nomeação do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 73/2026/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
133/2021	2021/23000/001124	Rezende e Menezes LTDA	Locação de Imóvel comercial em Palmas/TO, para sediar a Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde
Fiscal do Contrato	Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 115987271	
	Suplente:	Quelin Jaciara Marchetto Moura - Matrícula nº 1109308	
Gestor do Contrato	Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2427/2025/GASEC, de 15/10/2025, publicada do Diário Oficial nº 6.926, de 23/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, data do Ato de Nomeação do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 74/2026/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
309/2022	2019/23000/002609	Impacto Auditoria em Saúde LTDA	Prestação de serviços de soluções digitais (plataforma de software)
Fiscal do Contrato	Titular:	Alyne Oliveira de Matos - Matrícula nº 11695781	
	Suplente:	Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604	
Gestor do Contrato	Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2428/2025/GASEC, de 15/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.926, de 23/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, data do Ato de Nomeação do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 94/2026/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada, com equipe multiprofissional habilitada em Psicoterapia comportamental ABA, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Atendente terapêutico ABA, Neuropsicopedagogia, para atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - TEA e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, em conformidade com o laudo médico, a decisão judicial e as especificações do Termo de Referência nº 54/2025/GELOT, para atendimento da segurada do Plano de Saúde, nos autos do Processo Judicial nº 0000529-80.2024.8.27.2740 e em conformidade com os documentos do Processo Administrativo nº 2025/23000/003514;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo nº 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 44/2025/DILOC, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO, ainda, a Nota Jurídica nº 36/2025/ASJUR (SGD nº 025/23009/258951), emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, bem como os Pareceres da Controladoria-Geral do Estado - CGE nº 221/2025/SUGACI/CGE e da Procuradoria-Geral do Estado - PGE "SCE" nº 574/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa P P S LTDA - CLINICA INTEGRAR, CNPJ: 46.071.156/0001-64, para realização de tratamento multiprofissional, sendo terapias prescritas como: Psicoterapia comportamental ABA, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Atendente terapêutico ABA, Neuropsicopedagogia, pelo valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO Serviço/Procedimento	Quantidade no Laudo	Valor UN.	Valor anual
01	PSICOTERAPIA COMPORTAMENTAL (ABA)	240 horas anuais	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
02	ATENDENTE TERAPEUTICO ABA	1200 horas anuais	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00
03	NEUROPSICOPEDAGOGIA	300 sessões anuais	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
04	TERAPIA OCUPACIONAL	120 sessões anuais	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
05	FONOAUDIOLOGIA	120 sessões anuais	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL R\$ 297.000,00				

Parágrafo único. A despesa referente à execução do contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 10.302.1172.4322, elemento de despesa: 33.90.91, fonte: 1.759.0000.242 e 500.0000000.666666.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 110/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio do Ofício nº 3/2026/GABSEC, de 05 de janeiro de 2026, SGD 2026/41009/000057, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 965/GASEC/SECAD, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.969 de 29 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	12032220/1	RODSON BENCHIMOL SANTOS DA SILVA	ANALISTA I	2025/41000/000808

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA Nº 111/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio do Ofício nº 3/2026/GABSEC, de 05 de janeiro de 2026, SGD 2026/41009/000057, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 966/GASEC/SECAD, de 23 de dezembro de 2025, SGD 2025/23009/288637, publicado no Diário Oficial nº 6.969 de 29 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	12032530/1	HELEN CRISTINNY DE SOUSA MOTA	ANALISTA II	2025/41000/000806
02	12032581/1	ELIVANI PEREIRA LIMA	AUXILIAR I	2025/41000/000824

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 122/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício nº 4376/2025/GABSEC, de 16 de dezembro de 2025, SGD 2025/25009/106196, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 923/2025/GASEC/SECAD, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.953, de 04 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	11783079/3	EVILLA RAYLA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR I	2025/25000/000196
02	11906812/1	FRANCISCA MATIAS DA SILVA	ANALISTA I	2023/25000/000881

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 123/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício nº 4376/2025/GABSEC, de 16 de dezembro de 2025, SGD 2025/25009/106196, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 928/2025/GASEC/SECAD, de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.953, de 04 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	11906790/1	ANTONIO JACOB DA SILVA NETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2023/25000/000880

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 126/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Ofício nº 306/2026/GAB-PGE, de 12 de janeiro de 2026, SGD 2026/09069/001105, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 23/2026/GASEC/SECAD, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.975, de 09 de janeiro de 2026, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	12028657/1	GUILHERME GONÇALVES MARTIN	ANALISTA II	2025/09060/007483

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 127/2026/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício nº 4376/2025/GABSEC, de 16 de dezembro de 2025, SGD 2025/25009/106196, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 927/2025/GASEC/SECAD, de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.953, de 04 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	11726679/3	JAILSON ARRUDA DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/25000/000405
02	12015431/1	JOAO VITOR CORREIA LEMES	ASSISTENTE IV	2025/25000/000629
03	872924/6	JOSE PINHEIRO CLEMENTINO	AUXILIAR I	2024/25000/001032

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 134/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 697, de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 3.424 e em conformidade com o Ofício nº 117/CCI, de 12 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000232, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MAGDA MARISE DE BARROS ARAUJO CARVALHO, Assessora Administrativa, CPF: xxx.xxx.775-04, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Araguaína, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORATARIA Nº 136/2026/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 697, de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 3.424 e em conformidade com o Ofício nº 119/CCI, de 12 de janeiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000234, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Agente de Combate a Endemias, CPF: xxx.xxx.881-10, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Araguaína, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 36/2026/GASEC/SECAD, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11592486/3	CLEANE GOMES NOGUEIRA	ANALISTA II	2026/23000/000149	05/01/2026	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11954213/2	ANA FLAVIA RIBEIRO	ANALISTA III	2026/23000/000147	05/01/2026	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03	12030724/1	LARA PIETRA SOUSA E SANTOS	ANALISTA III	2026/23000/000118	18/12/2025	SECRETARIA DA MULHER
04	12030880/1	LILLIAN CARVALHO LARANJEIRA CORREA	ANALISTA III	2026/23000/000117	18/12/2025	SECRETARIA DA MULHER
05	12032859/1	LORENA BEZERRA COELHO	ASSISTENTE IV	2026/23000/000119	18/12/2025	SECRETARIA DA MULHER
06	11709910/5	PRISCILLA MARQUES SILVA	ANALISTA III	2026/23000/000120	18/12/2025	SECRETARIA DA MULHER
07	1243691/4	RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013515	10/12/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
08	11975008/2	GEOVANNA BARROS DE SOUSA	ANALISTA I	2026/23000/000152	29/12/2025	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 37/2026/GASEC/SECAD, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11904798/2	DJALMA ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/013321	19/12/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11695072/3	JACIANE NERES DA GLORIA CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013322	19/12/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03	12016853/1	NEUSMAR REZENDE BARBOSA JUNIO	ANALISTA III	2025/23000/013324	19/12/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04	1252828/8	ANA PAULA PEREIRA GOMES	ANALISTA II	2025/23000/013362	18/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11938692/2	WGLEYSDON CARVALHO DE MENEZES	ASSISTENTE III	2025/23000/013371	24/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	12000531/2	HANAMEEL REGINELLI BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013374	04/12/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
07	11841788/2	MARIO BORGES SOUSA	ANALISTA II	2025/23000/013375	27/11/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
08	12018430/1	FABIANA LIMA BARROS SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/013376	17/12/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
09	11994347/1	MARINA DOS SANTOS SILVA MONTELO	AUXILIAR I	2025/23000/013379	18/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11686111/5	ANDERSON JOSE CAMPOS MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013395	25/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 39/2026/GASEC/SECAD, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	12014451/1	MILENE JUREMA MANGUEIRA COSTA	ANALISTA III	2026/23000/000073	05/01/2026	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11592486/3	CLEANE GOMES NOGUEIRA	ANALISTA II	2026/23000/000149	05/01/2026	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

03	11761113/3	DANIEL RAMOS SILVA	ANALISTA III	2025/23000/013522	23/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11927046/2	EDUARDO GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000007	29/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11736577/3	KAMILA MARIA BEZERRA GONCALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000132	06/01/2026	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESEN. REGIONAL
06	12023205/1	ANA KARLA GONCALVES KAGUEJAMA	ANALISTA III	2026/23000/000017	15/12/2025	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
07	182439/3	ALBERTO FONSECA DE MELO	ANALISTA III	2026/23000/000102	31/12/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	1069160/7	HERCULES RODRIGUES MORAIS JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000034	05/01/2026	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09	11755474/4	ISABELA GUIMARÃES LIMA DIAS	ANALISTA II	2026/23000/000029	05/01/2026	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	11993162/1	VICTOR GABRIEL MUTZAGUIAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000031	31/12/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 40/2026/GASEC/SECAD, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11783524/2	LUIZ ANTONIO GOMES DOS REIS	AUXILIAR I	2025/23000/013489	03/12/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11877073/2	MIGUEL ARCANJO BARROS DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/013497	03/12/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11871490/2	ANTONIO CESAR DA SILVA CARVALHO	ANALISTA III	2025/23000/013475	28/11/2025	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11760559/5	PRISCILA LEITE SANTOS	MÉDICO PERITO	2025/23000/013476	29/09/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
05	871750/11	JONAS WAZURICA	AUXILIAR I	2025/23000/013521	29/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11953209/2	JONATHAS COLTINHO OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/013523	04/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11698128/3	ADRIANA ALVES TRANQUEIRA DE FRANCA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013398	25/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11845201/2	IVANI ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013396	29/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11906553/2	THALYS FERREIRA PARENTE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013520	04/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 43/2026/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	891372/8	ANALUCIA RAMALHO DOURADO	ANALISTA I	2026/23000/000260	06/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11686243/5	AURIANE PEREIRA LOPES	AUXILIAR I	2026/23000/000261	31/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12032140/1	FLAVIA PEREIRA DOURADO	AUXILIAR I	2026/23000/000263	12/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12004561/1	GILVAM ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2026/23000/000265	01/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	11872969/3	IRANYSIA BARROS DA SILVA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2026/23000/000266	23/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	491059/15	LUCIMAR SECUNDES DA SILVA	AUXILIAR I	2026/23000/000268	19/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11894989/3	MARIA VICTORIA ARAUJO DE SOUSA	NUTRICIONISTA	2026/23000/000271	01/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	11872489/2	PAULO YOWAT KRAHO	AUXILIAR I	2026/23000/000273	05/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	11964634/1	DAVID DE SOUSA RESENDE	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/000245	20/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11846763/2	SHIRLEI BEZERRA DE CARVALHO LOIOLA	ENFERMEIRO	2026/23000/000247	01/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11876158/2	IDEJONES TELES DE FRAGA	AUXILIAR I	2026/23000/000232	01/01/2026	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11759534/4	CLAUDIO MASCARENHAS DONATO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000167	15/12/2025	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
03	11147555/9	MAROLEI BATISTA LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/000297	01/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
04	12029688/1	JOSBON AZEVEDO CASTRO	ASSISTENTE IV	2026/23000/000250	19/12/2025	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
05	223569/12	JOSELINA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR I	2026/23000/000231	08/01/2026	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
06	11204931/6	DAYSE REBECA FIRMINO DA SILVA FERREIRA	ANALISTA III	2026/23000/000164	01/01/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
07	12009989/1	VITORIA FONTOURA DE BRITO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/000165	01/01/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 46/2026/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11897430/2	HALLANA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	ANALISTA II	2026/23000/000257	10/01/2026	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11839228/3	ELISANGELA XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA II	2026/23000/000058	29/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11856483/3	MARCOS VINICIUS ALVES REIS	ASSISTENTE IV	2026/23000/000059	16/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	12003271/1	RONILSON DA SILVA SOUSA	AUXILIAR I	2026/23000/000275	31/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11792469/3	SILVANE ALVES PORTO	AUXILIAR I	2026/23000/000280	01/01/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11808802/4	WHINSTON BRAZ SILVA	ASSISTENTE III	2026/23000/000060	08/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1240714/2	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA	ENFERMEIRO	2026/23000/000221	06/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11948655/1	MARIA DAS GRACAS LUSTOSA CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2026/23000/000228	01/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11759364/4	TALITA CELIDA DA SILVA FEITOSA	FARMACÉUTICO	2026/23000/000233	30/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 47/2026/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11712040/4	VALERIA BONFIM DE SOUSA FALCAO	ASSISTENTE III	2026/23000/000095	20/12/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 48/2026/GASEC/SECAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12022071/1	LUBEKE KARAJA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	12024260/1	LUCAS BARROS MAGALHÃES	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12024252/1	LUCAS OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12024520/1	LUCAS VIEIRA DE SOUSA	ANALISTA II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12033227/1	THAIS ALVES DA SILVA	THAIS ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE
6	12032565/1	ORGEANA ARAUJO GONCALVES	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE
7	12034347/1	THAMIRIS REIS CARDOSO	MÉDICO	SECRETARIA DA SAÚDE
8	12033146/1	AMANDA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
9	12033138/1	LUCINEIA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	AG TEC DE REG, CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO
10	12029742/1	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	12032476/1	BIANCA SOUSA DUARTE ROTOLI OLINTO	MÉDICO - RQE	SECRETARIA DA SAÚDE
12	12028720/1	JANAINA SOARES VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA DA SAÚDE
13	12033804/1	ARTHUR BORDIN SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
14	12030287/1	BENO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA	ANALISTA III	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
15	12030678/1	LAYNE CAVALCANTE LIMA	AUXILIAR II	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
16	12029017/1	ROSANGELA CORREIA MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
17	12031402/1	ROSANGELA PAULINO CARVALHO	ANALISTA III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
18	12025518/1	ROSORIA BRUDI XERENTE	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
19	12024198/1	SOFYA CARDOSO BORGES	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
20	12032816/1	LETICIA BRITO FERNANDES	ANALISTA I	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
21	12025682/1	PABLINA MORBACK DE ARRUDA	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
22	12022179/1	LUCAS PAULO DIAS VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
23	12028991/1	REINALDO RAMÉ KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
24	12029335/1	RICARDO BERNARDO DE OLIVEIRA GERMANO	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
25	12029459/1	RILARY SOARES MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
26	12025690/1	ROBSON FERREIRA ARAUJO	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
27	12023833/1	ROSENILTON AIRES DE ALBUQUERQUE	PSICÓLOGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
28	12025380/1	SAMUEL RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
29	12023647/1	SANDRA CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
30	12029106/1	SARA GABRIELA AIRES BEZERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
31	12032093/1	KARLA GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
32	12025607/1	MARCILENE LOPES TOLEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 49/2026/GASEC/SECAD,
DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12032123/1	MAGNO FREITAS PONTES	ASSISTENTE IV	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
2	12030201/1	ANA GABRIELLY HERMINIO BUCAR VASCONCELOS	ASSISTENTE IV	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
3	12025828/1	CLEDER DIAS MAGALHÃES	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12025445/1	GABRIELLA MACEDO DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12025461/1	GABRIELLA MASCARENHAS DE SANTANA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12026050/1	KAMYLLA SILVA MARTINS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12033197/1	POLIANA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	SECRETARIA DA SAÚDE
8	12032662/1	SARAH CRISTINA MENDES MARINHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA DA MULHER
9	12027260/1	MARIA JULIA ARAUJO SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
10	12030864/1	MARIA DINAH SILVA E SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	12013439/1	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	12030201/1	ANA GABRIELLY HERMINIO BUCAR VASCONCELOS	ASSISTENTE IV	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
13	12033480/1	OSVALDO MARCIO PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO
14	12032506/1	DAVI DE LIMA ALENCAR MAIA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
15	12030384/1	KAMILA SILVA BRANDAO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
16	12023256/1	LUANA LIMA SOUSA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
17	12029556/1	JADIR ROCHA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA DA SAÚDE
18	12033235/1	MARCELO LEAL CORTEZ	ANALISTA II	SECRETARIA DA CULTURA
19	12032263/1	KELIVANIA XAVIER BATISTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
20	12031828/1	ADAILTON AIRES PORTIL	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
21	12023442/1	LUCIENE NUNES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
22	12028959/1	LUIS FELIPE CARDOSO SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
23	12026263/1	MAICOM ALMEIDA SOUZA	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
24	12031615/1	JUDHILLA JANDY SANTANA SILVA	PSICÓLOGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
25	12023183/1	JULIANA CARVALHO SILVA	PSICÓLOGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
26	12025488/1	ZEIRA MESSIAS SOARESA DO NASCIMENTO	ANALISTA I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
27	12022217/1	KAROENA DIHATE KARAJA	PROFESSOR AUXILIAR II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
28	12023795/1	KENIEL BORGES MIRANDA ROCHA	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
29	12024538/1	MIKAELLE LOPEZ MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
30	12028940/1	MIZIA SILVA LIMA VIANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
31	12026042/1	MONICA LINO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
32	12029211/1	NAYARA CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
33	12023442/1	LUCIENE NUNES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5640/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002496

INTERESSADO(A): GENILDA AURELIO DA CUNHA

ASSUNTO: Abono de Permanência

CARGO: Professor da Educação Básica

TIPO DE VÍNCULO: Concursado L: 375916/1

CPF: XXX.XXX.562-68

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 81/82, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de julho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 5646/2025/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002516
INTERESSADO(A): DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 614765/2
CPF: XXX.XXX.181-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 53/54, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 31.07.2025 a 05.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 33/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002569
INTERESSADO(A): GLEICE MARA VIVIANI ALBUQUERQUE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 794767/4
CPF: XXX.XXX.667-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 69/70, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de agosto de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 34/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002466
INTERESSADO (A): ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 661135/2
CPF: XXX.XXX.091-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 35/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/001875
INTERESSADO(A): DIOMAR MILHOMEM DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 425543/3
CPF: XXX.XXX.101-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de abril de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 36/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/000480
INTERESSADO(A): CYNTHIA BORGES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 547739/3
CPF: XXX.XXX.011-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 40/41, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.06.2022 a 30.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 49/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/001108
INTERESSADO(A): MARIA SOUSA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 510108/2
CPF: XXX.XXX.611-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 50/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/003544
INTERESSADO(A): MARIA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 575589/1
CPF: XXX.XXX.283-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 56/57, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 51/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002033
INTERESSADO(A): FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ MOZER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 541373/1
CPF: XXX.XXX.121-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 66/67, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.12.2022 a 03.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 52/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002263
INTERESSADO(A): DÉBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 308496/1
CPF: XXX.XXX.863-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 56/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/27000/031290
INTERESSADO(A): IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1191993/1
CPF: xxx.xxx.891-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Idelma Rejane de Camargo de Souza, por meio do Despacho nº 96, de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.251, de 17 de janeiro de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.01.2026 a 31.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 57/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/23000/013410
INTERESSADO(A): YAGO MODESTO ALVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1284231/1
CPF: xxx.xxx.201-80
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Yago Modesto Alves, por meio do Despacho nº 158, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.253, de 12 de janeiro de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 30.12.2025 a 29.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 58/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/23000/012828
INTERESSADO(A): SILAS VIANA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272608/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.781-30
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de janeiro de 2026, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Silas Viana de Almeida, por meio do Despacho nº 403, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.270, de 13 de fevereiro de 2023, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 80/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002097
INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 240580/2
CPF: XXX.XXX.102-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 32/33, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.06.2025 a 03.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 93/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002726
INTERESSADO(A): VALÉRIA DOMINGUES SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 528691/4
CPF: XXX.XXX.931-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 31/32, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.07.2024 a 05.11.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 94/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/002537
INTERESSADO(A): MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 913240/4
CPF: XXX.XXX.041-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 73/74, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.01.2025 a 04.01.2026, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 95/2026/GASEC

PROCESSO N° 2025/24830/003529
INTERESSADO(A): ANALDIANE BRITO NOLÉTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 819144/2
CPF: XXX.XXX.183-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de dezembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/38, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	826574/1	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 07/10/2025

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11543000/6	GENITA MATEUS FONSECA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2025 a 26/09/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11925787/1	JOCELMA SANTOS DOS REIS PIMENTEL	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 03/10/2025
2	438379/2	MACIEL PEREIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2025 a 21/12/2025
3	83346/8	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2025 a 19/09/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	589539/3	DEBORA PETRY	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2025 a 10/10/2025
2	666509/2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2025 a 14/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1037366/2	CLARIANA MORAES GUERIN	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/11/2025
2	1045091/1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 08/12/2025
3	642840/3	MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2025 a 10/12/2025

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2026.

DR. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11228121/1	KLEDSON BATISTA MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/11/2025 a 30/11/2025
2	11139340/	ODALI MOURA DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2025 a 12/12/2025

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	672571/4	ANDRE AIRTON MOURA DA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 19/11/2025
2	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 11/12/2025
3	743292/3	VANIA DINIZ LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 23/10/2025

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	732324/1	FLÁVIA ROSENDO DOS SANTOS	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 10/01/2026
2	977746/1	KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS	Analista em Tecnologia da Informação	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/11/2025 a 18/11/2025

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1064045/6	CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 17/01/2026
2	595837/6	ZIZELIA CARDOSO DE ARAUJO	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	724583/4	NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS	Assessor Jurídico Administrativo I	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 16/11/2025

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	759044/7	MARY SANDRA MORSELI FREGONESI	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/12/2025
2	11979771/1	RAYANNE SANTIAGO MOREIRA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 26/11/2025

ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	889572/3	CREUSA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/12/2025
2	1212184/5	JAIRON BEZERRA DE CARVALHO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 15/10/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	34323/5	ELAINE MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
2	495030/2	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 05/11/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11836946/2	EDYPO SANTANA FERREIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2025 a 20/11/2025
2	313303/3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
3	11766140/3	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	22/09/2025 a 20/03/2026

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149574/2	FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2025 a 30/11/2025

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	724984/3	ANALIA MONTEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/11/2025
2	11976918/1	ESTER LAVINNYA CARVALHO SILVEIRA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	08/10/2025 a 05/04/2026
3	751033/3	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
4	1015532/1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 22/11/2025
5	1015532/1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/10/2025 a 23/10/2025

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11907894/1	ISMIN MESIARA DA SILVA COSTA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11174390/1	ANNYE ADRIELLY BORGES EVELYN	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/10/2025 a 10/10/2025
2	894026/3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 10/01/2026
3	11877430/2	SAMARA ARAUJO BRITO	Auxiliar III	Licença Maternidade - INSS	28/10/2025 a 25/04/2026
4	11894385/1	VICTORIA LOCATELLI THEODORO DOS SANTOS	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	07/10/2025 a 04/04/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 15/02/2026
2	809163/2	LUCIANO RICARDO DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 08/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1194399/1	ADELICE FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 10/12/2025
2	860703/7	ADERSON BITZCOF DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2025 a 23/11/2025
3	803562/5	ADRIANA DE MOURA BANDEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2025 a 22/12/2025
4	11624655/5	ALAN RODRIGUES BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2025 a 24/11/2025
5	11914416/1	ALANA MIRELLA XAVIER FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/09/2025 a 16/12/2025
6	1193184/2	ALANO MACEDO DA SILVA	Motorista de Representação	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 02/11/2025
7	807555/3	ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 01/11/2025
8	11215232/7	ALDEMIR LOURENCO DAS NEVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 21/10/2025
9	1130331/1	ALEX BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2025 a 21/09/2025
10	1148192/11	ALINE BARROS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025
11	1117670/1	ALINE GRAZIANNE CORDEIRO BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2025 a 09/12/2025
12	64170/2	ALINE HELLLEN ZANATA SILVA BECKER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/12/2025
13	863108/3	ALLYNE LAURINDO LEAL	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2025 a 24/10/2025
14	1125885/4	AMANDA PORTIL DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2025 a 25/10/2025
15	952622/3	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 29/11/2025
16	833359/4	ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
17	1096788/5	ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 17/11/2025
18	11967862/1	ANDRE RIOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 25/11/2025
19	11946008/1	ANDREIA RHAISSA DIAS OLIVEIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 24/11/2025
20	966074/4	ANDREA TAVEIRA DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 19/11/2025
21	11633816/2	ANDRESSA ESTEFANUTO MIYKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 19/10/2025
22	31772/2	ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
23	217181/2	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 07/11/2025
24	921753/5	APARECIDA PEREIRA DA SILVA XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/12/2025
25	11765968/3	ARIELLY DIAS FERREIRA GOMES	Analista em Educação	Licença Maternidade - INSS	25/09/2025 a 23/03/2026
26	1020820/8	BOMFIM JORGE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
27	11838213/2	BRUNA LAURA DA SILVA LACERDA	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	09/09/2025 a 07/03/2026
28	11985321/1	BRUNNO TURIBIO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 26/10/2025
29	942100/5	CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 21/11/2025
30	11862335/2	CARLA RAQUEL GOMES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
31	11748362/4	CARLA REGIA DE SOUSA CAMPELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 13/11/2025
32	11748362/4	CARLA REGIA DE SOUSA CAMPELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2025 a 14/10/2025
33	738004/2	CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
34	1028227/3	CICERA PATRICY MATIAS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
35	758283/3	CLAUDIA MARIA FEITOSA DE SOUSA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/12/2025
36	11918810/1	CLAUDIANA BERNARDO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 19/10/2025
37	925930/3	CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 09/11/2025
38	11920742/1	CLEYC ANDREA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2025 a 24/11/2025
39	11920742/1	CLEYC ANDREA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2025 a 25/10/2025
40	925072/5	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2025 a 25/12/2025
41	11909609/1	DAMARYS EVELYN DE OLIVEIRA ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
42	11914580/1	DANIEL PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
43	11682833/5	DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2025 a 02/12/2025
44	11703628/5	DEBORAH FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	01/10/2025 a 29/03/2026
45	938959/2	DEIBY JUBILEY DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 05/12/2025
46	11920378/1	DEUSILENE MACIEL COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 10/11/2025

47	972750/5	DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 19/11/2025
48	11929731/2	DIVINO DE SOUSA GARCIA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 05/11/2025
49	124142/2	DULCIMARA RUMIN PENHA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 10/12/2025
50	495727/5	EDILMA PEREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 22/11/2025
51	11916028/1	EDILSON CARDOSO PINHEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
52	72129/2	EDINHO FEITOSA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
53	1229273/1	EDMARIA ALVES MELO CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 03/11/2025
54	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
55	11536861/6	ELIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
56	766851/1	ELIENE BATISTA DA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2025 a 24/11/2025
57	11599669/8	ELIZANE SOARES DA SILVA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 13/11/2025
58	982080/2	ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 28/11/2025
59	11949945/1	EMERSON LOPES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 04/04/2025
60	521337/2	ERIDAN VELOSO LOIOLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 19/10/2025
61	11970197/1	ERIKA DE MENEZES COSTA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 21/10/2025
62	854867/1	ERLANA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/11/2025
63	12019283/1	ESLANE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 08/10/2025
64	1203223/7	EUGENIA CONCEICAO DA SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/11/2025
65	575474/3	EUINA LOPES DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
66	860806/3	EVELINY ALMEIDA FEITOSA JACOME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 13/12/2025
67	746440/3	EVLIANE LEAO CORDEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/10/2025 a 25/11/2025
68	1216740/1	FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2025 a 12/12/2025
69	996480/2	FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 16/12/2025
70	830139/2	FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
71	830139/3	FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
72	1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/12/2025
73	1187538/1	FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 07/12/2025
74	632597/2	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 03/12/2025
75	597901/13	GABRIEL FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	23/10/2025 a 06/11/2025
76	11890177/2	GARDENIA DE SOUSA BARRETO ARAUJO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	10/09/2025 a 08/03/2026
77	11757590/5	GARDENIA RESPLANDES LOPES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025
78	11924624/1	GENILSON ANTONIO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 13/12/2025
79	1005570/2	GENIVON RIBEIRO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 28/11/2025
80	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 27/11/2026
81	870551/5	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 04/12/2025
82	11947390/1	GEYSLA PEREIRA DA SILVA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	17/09/2025 a 15/03/2026
83	11917636/1	GILSON FELIPE TEIXEIRA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 03/12/2025
84	1123637/1	GISELIA CRISTINA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 20/10/2025
85	1123637/1	GISELIA CRISTINA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 19/11/2025
86	11646420/6	GISELIA RODRIGUES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2025 a 27/11/2025
87	1218344/2	GLAUCIANE NOGUEIRA MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 14/12/2025
88	11892820/2	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2025 a 04/09/2025
89	11892820/2	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	05/09/2025 a 03/03/2026
90	11656646/2	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 24/10/2025
91	631600/3	HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/12/2025
92	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2025 a 14/11/2025
93	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	15/11/2025 a
94	71988/4	IAMARA TEIXEIRA VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 05/12/2025
95	939745/2	IDEMLA PEREIRA DE SOUZA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025

96	56495/2	ILDENÉ RENATA PEREIRA DE BARROS MONTALVAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 26/11/2025
97	84880/4	IONE SOUSA GONCALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 13/10/2025
98	11603402/6	IRACELIA BORGES TAVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2025 a 08/09/2025
99	11662409/4	IRENE LIMA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 13/10/2025
100	11911689/1	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
101	11919264/1	ITALLA SARAIVA DA MOTTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 09/11/2025
102	11919264/1	ITALLA SARAIVA DA MOTTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2025 a 24/11/2025
103	11917431/1	JAKELINE LOPES VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
104	459255/5	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
105	11771151/3	JANAINA PEREIRA ALVES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 13/10/2025
106	11870486/2	JANYELLE DOS SANTOS PEREIRA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	08/08/2025 a 03/02/2026
107	1200100/1	JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 13/11/2025
108	1128760/1	JARLENE NILO DE SOUZA NIENHUYSEN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 05/12/2025
109	516378/5	JARLETE PEREIRA DA SILVA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 05/12/2025
110	11965592/1	JEFFERSON DE CERQUEIRA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 25/11/2025
111	11881640/3	JEFFERSON GOMES LOPES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 20/10/2025
112	11914149/1	JESSICA KELLEN DIAS ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 13/11/2025
113	559201/1	JOAO CARLOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025
114	1190962/17	JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 18/11/2025
115	11923091/1	JOSIANO CARVALHO NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 20/11/2025
116	831387/7	JOSILENE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025
117	850746/4	JOVENTINO LINO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2025 a 21/11/2025
118	338476/2	JULIO CESAR SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
119	338476/3	JULIO CESAR SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
120	11605600/6	JUSCILEIA SANTOS FONSECA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2025 a 14/10/2025
121	11924810/1	KARLA LOPES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/11/2025
122	824735/1	KATIANE ROCHA COUTINHO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 20/11/2025
123	619684/3	KERDYS CORDEIRO COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
124	1184493/2	KEY HORNARRA RIBEIRO DIAS ARAUJO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/09/2025 a 09/03/2026
125	657090/1	KYLDÉS BATISTA VICENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
126	11750928/4	LARISSA AGUIAR BARROS CARVALHO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	10/09/2025 a 08/03/2026
127	827451/2	LEYCIA RODRIGUES ARRUDA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/12/2025
128	33975/13	LEILANE REGIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	22/10/2025 a 20/12/2025
129	1030094/2	LEOMAR ALVES DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 05/11/2025
130	11684003/6	LETICIA ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	28/09/2025 a 26/03/2026
131	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
132	11852429/2	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
133	50080/4	LILIANE DE JESUS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 21/11/2025
134	11869674/2	LIQUEUNY INACIO DE SA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	13/09/2025 a 11/03/2026
135	11972726/2	LUCAS SANTIAGO DA COSTA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 28/10/2025
136	11934301/1	LUCIANE RODELLO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
137	360068/8	LUCILIA FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2025 a 29/12/2025
138	617330/2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025
139	11942118/1	LUDIMILA DE SOUSA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/10/2025 a 16/04/2026
140	219682/4	LUIZ CARLOS MONTEIRO MENDES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2025 a 01/11/2025
141	915546/4	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 22/11/2025
142	915546/3	MAGUINOLIA BUENO MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 22/11/2025
143	909420/3	MANUELA DE ARAUJO BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2025 a 06/11/2025
144	747420/1	MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/12/2025

145	1241575/1	MARCOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 16/11/2025
146	1000365/3	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 06/12/2025
147	11682981/5	MARGARIDA GONCALVES E SILVA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2025 a 03/10/2025
148	1204165/1	MARIA ANUNCIAÇÃO EDUARDA MATOS NEVES KUPERTINO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/09/2025 a 30/09/2025
149	11996439/1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 06/11/2025
150	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 30/11/2025
151	11870265/2	MARIA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 13/12/2025
152	860053/5	MARIA DA CONCEICAO COSTA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 10/11/2025
153	319317/7	MARIA EDILEUZA ANDRADE ROSARIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 03/11/2025
154	229985/2	MARIA GORETI CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
155	1231731/1	MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/12/2025
156	1264303/1	MARIA JACY NOLETO JACOME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2025 a 13/10/2025
157	778294/1	MARIA JOSE DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2025 a 06/12/2025
158	11558709/6	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 23/10/2025
159	716458/2	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
160	959215/3	MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/10/2025 a 08/11/2025
161	1086561/6	MARIA NATANIA DE SOUSA OLIVEIRA CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 10/11/2025
162	891270/3	MARIA RONILDA BARCELLOS LOPEZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/10/2025 a 04/11/2025
163	841903/2	MARIA SOCORRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/11/2025
164	582557/5	MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 06/10/2025
165	582557/5	MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2025 a 21/10/2025
166	712970/2	MARINA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
167	11921420/1	MATHEUS DOS SANTOS LISBOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 14/11/2025
168	11914432/1	MAURICIO GABRIEL SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
169	540496/4	MAURO STENIO ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
170	11952768/1	MIRELLY FRANCISCA ALVES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 27/12/2025
171	811420/2	MOEMA ROCHA NUNES BRASIL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 22/11/2025
172	128329/13	MOISES FERNANDES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2025 a 24/06/2025
173	128329/13	MOISES FERNANDES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 02/12/2025
174	796843/2	NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/09/2025 a 19/10/2025
175	796843/2	NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/10/2025 a 18/11/2025
176	11914963/1	NARA NICEIA COELHO BIGNARDI GARCIA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
177	11902698/3	NATALINA JATCAPREC KRAHO	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	08/09/2025 a 06/03/2026
178	11927020/1	NAYANA FONSECA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 13/11/2025
179	75568/3	NAYARA ADRIANE CARDOSO GUEDES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
180	11918527/1	NAYARA BATISTA VILELA REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
181	1124323/4	NAYRA PATRICIA REZENDE DE LIMA	Assistente Especializado II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	29/10/2025 a 27/11/2025
182	911826/3	NAZIRENE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2025 a 19/11/2025
183	11699680/5	NELSON AMORIM SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2025 a 17/09/2025
184	446376/9	NILSON JOSE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/11/2025
185	362521/2	NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/12/2025
186	460609/2	NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/12/2025
187	11815523/2	ODELICE VITORIA ARAUJO NASCIMENTO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	17/09/2025 a 15/03/2026
188	976122/10	ORACIO DA SILVA NEGREIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2025 a 04/12/2025
189	11969601/1	ORISLEI VASCO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 22/10/2025
190	11930071/1	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 20/12/2025
191	11943718/1	PATRICIA TKIDI XERENTE	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	04/09/2025 a 02/03/2026

192	664525/3	PAULO LIMA DE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2025 a 28/10/2025
193	664525/3	PAULO LIMA DE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	29/10/2025 a
194	740266/2	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 22/11/2025
195	1199587/1	PEDRO SERGIO ROCHA PACHECO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 28/12/2025
196	11626437/5	RAFAEL MACHADO SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 25/11/2025
197	11721383/5	RAIHANE RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/09/2025 a 18/03/2026
198	507195/2	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2025 a 23/11/2025
199	790932/3	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2025 a 23/12/2025
200	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 02/12/2025
201	572930/3	RAUL BEZERRA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 07/12/2025
202	11756292/4	RAYANE ALVES DUARTE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/10/2025 a 22/04/2026
203	1181610/1	REGINA CELIA MENDES MAGALHÃES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2025 a 24/11/2025
204	11467533/5	REINALDO DOS SANTOS RANGEL	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 03/11/2025
205	861999/2	REISMAR SALES GUIMARÃES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 09/11/2025
206	1071866/3	RICHARDSON CARVALHO MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
207	484985/2	ROBERVAL DIAS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 26/11/2025
208	710857/1	ROBSON CARLOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 28/11/2025
209	11245212/2	RONE CLEITON ALVES CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 31/10/2025
210	11245212/2	RONE CLEITON ALVES CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 15/11/2025
211	803409/3	ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 12/01/2026
212	122534/5	ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/11/2025
213	483944/4	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 07/12/2025
214	11915188/1	SAMARA CHAVES QUEIROZ TAUHATA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
215	885300/1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	18/11/2025 a
216	885300/1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 17/11/2025
217	620984/1	SANDRA SARAIVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 03/12/2025
218	439189/1	SANTANA PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/12/2025
219	11892838/3	SARA BRITO DE SOUSA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
220	751999/2	SEBASTIAO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 05/11/2025
221	1221264/13	SEBASTIAO RIBEIRO MONTESUMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 15/10/2025
222	460660/1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025
223	571201/1	SIMONE CORREA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 14/11/2025
224	11828722/4	SIMONE DIAS CARNEIRO	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
225	11828722/4	SIMONE DIAS CARNEIRO	Assistente IV	Aguardando Auxílio Doença - INSS	05/11/2025 a 19/11/2025
226	11877910/3	SIMONE FERNANDES DOS SANTOS PINTO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 30/10/2025
227	1195930/1	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/11/2025
228	68760/3	SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/09/2025 a 20/11/2025
229	547740/15	SOLANGE ALVES MUDESTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 22/10/2025
230	925448/15	SONIA PIRES LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 06/11/2025
231	11923644/1	SUSANNA SIMONELLE DE SANTANA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 03/11/2025
232	11916460/1	THAIS VIEIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 02/12/2025
233	11858990/2	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 26/10/2025
234	697762/2	VALMERICIO DIAS ALENCAR BOTELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 18/11/2025
235	1021320/10	VANIA LUCIA RIBEIRO MENEZES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 14/12/2025
236	11815086/2	VICTORIA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	16/09/2025 a 14/03/2026
237	11823810/4	VITORIA CRISTINA NUNES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/11/2025
238	433886/4	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2025 a 24/12/2025
239	1214551/1	WANDERLEIA FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/12/2025
240	1254308/7	WASHINGTON BATISTA CRISTA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
241	1154389/1	WELITON DE FREITAS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 28/01/2026
242	11986468/1	WEREBIA MALLUHERERU JAVAE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	23/09/2025 a 21/03/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1270575/1	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 06/12/2025
2	11721405/5	DAYSE PIAGEM MILHOMENS CUNHA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 17/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	871038/2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORGECIO GARCIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
2	11464090/1	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2025 a 04/12/2025
3	134445/1	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 11/12/2025
4	1163981/5	ALINE LUSTOSA COELHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/10/2025
5	741982/2	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025
6	11691247/4	ANA CAROLINA FERMINO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2025 a 27/10/2025
7	502549/3	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 13/11/2025
8	363768/1	ANA PAULA ROSAL MATOS	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/08/2025 a 10/09/2025
9	11242833/7	ANTONIA DE MARIA CAMPOS FERREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2025 a 22/09/2025
10	509684/3	ANTONIO MACIEL PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2025 a 14/11/2025
11	11778601/2	ARTENISIA FREITAS BORGES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 05/11/2025
12	801840/3	AURELIA FARIA DE SANTANA CANDIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 29/11/2025
13	11760672/3	BRENA GOMES MACEDO	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	03/10/2025 a 31/03/2026
14	83553/1	BRUNA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025
15	42344/1	CAMILA PAULA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025
16	1184091/1	CARIN RAQUEL PINTO MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/11/2025
17	11714310/5	CAROLINA MARTINS MALTA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2025 a 07/10/2025
18	11773634/2	CLARICY RODRIGUES DE MOURA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2025 a 08/04/2025
19	933603/2	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA OLIVEIRA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 23/11/2025
20	11908009/1	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2025 a 03/09/2025
21	280383/3	DAGMA LUIZA CARVALHO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2025 a 17/09/2025
22	280384/3	DAGMA LUIZA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2025 a 17/09/2025
23	1033654/4	DANIELLA FONSECA DA SILVA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
24	12016136/1	DARLYZE BRESSAN PORTO ALEGRE	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
25	744430/2	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2025 a 20/10/2025
26	744430/3	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2025 a 20/10/2025
27	499733/2	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/12/2025
28	520874/2	DENER GOMES DE ABREU	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 10/12/2025
29	11975172/1	DEYSE PRIMO DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	22/09/2025 a 20/03/2026
30	254669/1	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2025 a 25/07/2025
31	254669/1	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2025 a 10/07/2025
32	11696427/5	ELISIENE PEREIRA FREITAS ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
33	1212435/1	ELIZETH ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 05/12/2026
34	645993/2	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2025 a 08/12/2026
35	1226428/1	ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 12/11/2025
36	1238485/14	FERNANDA SILVA MAGALHÃES BEZERRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
37	1238485/13	FERNANDA SILVA MAGALHÃES BEZERRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
38	1245996/4	FRANCISCA ARLETE BERNARDO FERREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2025 a 08/11/2025
39	887861/1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 02/01/2026
40	58856/4	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2025 a 08/10/2025
41	1265512/1	GILWENDER CIRILO DE LIMA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2025 a 12/11/2025
42	1093584/1	GLAUBERSON GIVANNUCCI PAPACOSTA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 22/11/2025

43	1021818/4	GLENA DIAS DA COSTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025
44	478468/2	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 31/10/2025
45	1039130/10	HECTOR SALAZAR PRUDENCIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2025 a 22/12/2025
46	677350/1	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
47	11645830/4	ISABELLA ANDRADE VULCANO	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	29/09/2025 a 27/03/2026
48	11645830/3	ISABELLA ANDRADE VULCANO	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	29/09/2025 a 27/03/2026
49	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2025 a 01/11/2025
50	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 31/12/2025
51	361644/2	IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS ABRANTES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 28/01/2026
52	591443/2	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/12/2025
53	1229311/1	JACQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 08/11/2025
54	730200/3	JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/11/2025
55	12027537/1	JHENIFER RODRIGUES ALVES	Médico	Licença Maternidade - INSS	29/10/2025 a 26/04/2026
56	925242/1	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 19/11/2025
57	11979534/2	JOICE BARBOSA DE SOUSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2025 a 02/10/2025
58	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2025 a 12/11/2025
59	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Médica Especial	13/11/2025 a
60	780227/2	JOSEFA GOMES DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 08/12/2025
61	831387/8	JOSILENE SOUSA SILVA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025
62	866820/3	JOSINETE SALVIANO ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 13/11/2025
63	1032089/2	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/12/2025
64	528356/2	KATIA BORBA NEVES	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/11/2025 a 03/11/2025
65	1036947/1	KATIANA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 10/01/2026
66	1127713/1	LANUCIA PUGAS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 28/12/2025
67	76640/4	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2025 a 07/11/2025
68	1157256/1	LARYSSA MARTINS LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 27/11/2025
69	670148/2	LESLIE CAMELO CAMPOS	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2025 a 30/11/2025
70	1127934/1	LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
71	11694777/5	LUCIENE BORGES SOLANO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 19/10/2025
72	1114298/1	LUCRECIA ALVES CELESTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2025 a 09/11/2025
73	1135350/4	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	21/10/2025 a 18/04/2026
74	1135350/2	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	21/10/2025 a 18/04/2026
75	523206/2	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2025 a 02/07/2025
76	523206/2	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 01/08/2025
77	924640/1	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
78	544167/3	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
79	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 13/11/2025
80	1197827/1	MARIA REGINA ARAUJO SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 26/11/2025
81	11710764/6	MARCIANA SOUSA MARINHO ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 31/10/2025
82	11692740/6	MARCOS ADRIANO MORAIS PINHEIRO	Assistente Especializado II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	27/10/2025 a 10/11/2025
83	508187/2	MARIA APARECIDA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2025 a 02/11/2025
84	1242318/1	MARIA APARECIDA NOVAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
85	249212/4	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 21/01/2026
86	937955/1	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/11/2025
87	937955/4	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/11/2025
88	212572/1	MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2025 a 14/12/2025
89	1239228/1	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2025 a 04/11/2025
90	758301/1	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 18/11/2025
91	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 08/11/2025

92	925369/1	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 03/12/2025
93	510108/2	MARIA SOUSA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 08/11/2025
94	850035/1	MARINA DUARTE CELESTINO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2025 a 15/11/2025
95	1276042/1	MARINA PINTO KOMKA	Psicólogo Organizacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 11/12/2025
96	768185/2	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
97	768185/1	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
98	937967/3	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2025 a 02/12/2025
99	937967/2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2025 a 02/12/2025
100	69477/1	MAURA COSTA SANTOS PRASERES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 01/01/2026
101	11956119/1	MAYARA APARECIDA PONCIANO DE OLIVEIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 16/10/2025
102	11956119/1	MAYARA APARECIDA PONCIANO DE OLIVEIRA	Assistente III	Aguardando Auxílio Doença - INSS	17/10/2025 a 31/10/2025
103	1222449/1	MIRIA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2025 a 23/11/2025
104	1163663/1	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2025 a 21/10/2025
105	1163663/1	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/08/2025 a 21/09/2025
106	11681241/1	NARA DOMINICK GOMES DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2025 a 09/10/2025
107	11755750/3	NARA RUBIA LINO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 23/10/2025
108	1073702/1	NILCY TAVEIRO SANTOS CANDIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
109	977217/1	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 27/11/2025
110	96018/3	PATRICIA SOUZA NEVES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 18/12/2025
111	11865016/2	RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA NETA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 15/10/2025
112	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 08/12/2025
113	990040/4	ROBERTA GOMES CORREA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/12/2025
114	1277693/1	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2025 a 03/11/2025
115	12028673/1	ROGERIO ALVES ALEXANDRE	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2025 a 08/10/2025
116	1214241/1	ROSILDA MILHOMEM LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 09/11/2025
117	940942/4	ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2025 a 14/11/2025
118	827517/1	SANDRA ALVES QUAIXABEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2025 a 01/11/2025
119	455961/1	SANIA GOMES RAMOS ASSIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2025 a 08/11/2025
120	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2025 a 14/11/2025
121	1002554/2	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
122	1002554/7	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2025 a 18/11/2025
123	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
124	938698/2	TATHIANE SARAIWA DE CARVALHO COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 13/11/2025
125	11798017/4	UDINEIA CAMPELO GAMA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 28/10/2025
126	293640/1	VAGNER GAMA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 25/11/2025
127	11611378/4	VALDENY MARIA ROCHA DE DEUS FELIX	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2025 a 07/10/2025
128	952981/3	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES CARVALHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2025 a 05/09/2025
129	1134442/1	VALQUIRIA BATISTA NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 26/11/2025
130	433886/1	VOLKSILANIA SOUSA MOREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2025 a 24/10/2025
131	1124153/1	WENER DE SOUSA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 24/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	826999/1	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 12/01/2026
2	57876/2	CRISTINO SOBRINHO MOTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2025 a 04/12/2025
3	648520/2	FRANCISCO EDUARDO ALENCA AGUIAR	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
4	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2025 a 12/12/2025
5	1210769/4	GILEADE SUDARIO DA FONSECA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 20/11/2025
6	63438/4	GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 14/12/2025

7	11697636/5	GIUDICELLE ALVES SOARES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2025 a 17/11/2025
8	271515/2	JAYME ALMIRO BUBOLZ	Perito Oficial - Área 6	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2025 a 30/11/2025
9	979202/4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2025 a 06/12/2025
10	814780/6	LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
11	752530/1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
12	355577/1	LUZILENE DIAS PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 05/11/2025
13	193371/2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025
14	768094/2	MARIA DE JESUS GONCALVES DE SOUZA GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 21/11/2025
15	927676/1	MONICA GOMES DA SILVA	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/10/2025 a 25/11/2025
16	914207/1	SERGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 03/11/2025
17	11726024/1	TATIANE FERREIRA AMORIM	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2025 a 21/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	420818/2	JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE DOS SANTOS	Gestor Público	Licença Maternidade	24/09/2025 a 22/03/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	959987/2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2025 a 06/02/2026
2	11758171/4	BEATRIZ CLEMENTE CAVALCANTE DA SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2025 a 23/10/2025
3	11790407/1	CAROLINE BATISTA SOALLEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 26/10/2025
4	11472880/7	CELIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
5	11603003/1	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 18/11/2025
6	11602058/1	CLAUDENI BATISTA NOVAIS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 15/10/2025
7	11601876/1	DEYSE ELENIZE DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 10/11/2025
8	11656140/1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Policial Penal	Licença Médica Especial	29/09/2025 a
9	11656140/1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2025 a 28/09/2025
10	11203455/1	GILSON HENRIQUE DE JESUS	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2025 a 18/11/2025
11	11656646/1	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 24/10/2025
12	607300/1	JACK WILD PEREIRA SOARES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 18/11/2025
13	607300/1	JACK WILD PEREIRA SOARES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 19/10/2025
14	126606/2	KATHIA NEMETH PEREZ	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2025 a 26/10/2026
15	11578858/1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 19/11/2025
16	11531479/6	MAGNO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
17	1244710/5	MARCELA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 07/12/2025
18	1244710/4	MARCELA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2025 a 07/12/2025
19	11577894/1	MARIO ROGERIO DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2025 a 08/10/2025
20	11792132/1	MAURICIO FERNANDES BRAZ	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
21	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/11/2025
22	1120620/2	RENNE PEREIRA DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 16/11/2025
23	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 29/11/2025
24	873850/1	VIVIANE MARIA GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2025 a 18/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11906618/2	SILAS EDUARDO BANDEIRA COSTA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2025 a 13/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11982179/1	NELMA ROSANE CARDOSO PEREIRA	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	Licença Maternidade - INSS	25/09/2025 a 23/03/2026

ÓRGÃO: Secretaria do Turismo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	318039/5	RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
2	981051/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2026.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato nº 2.391 - NM, publicado no DOE nº 6.961, de 12 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora RUTHYELE NOLETO PASSOS, Engenheiro Agrônomo, CPF nº XXX.XXX.X31-68, Matrícula Funcional nº 11193360-2, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Sociobiodiversidade, durante as férias legais da titular Dilciane Nascimento Viana, Gerente de Sociobiodiversidade - DAI-1, CPF nº XXX.XXX.451-41, Matrícula Funcional nº 83474-3, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS
Secretário da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 01/2026

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2026.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.22-0003748	AEROVIAS DE MEXICO S/A DE C V AEROMEXICO	01.369.588/0001-18
2.	17.001.003.22-0005363	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
3.	17.001.008.21-0000154	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/1067-00
4.	17.001.011.22-0016411	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
5.	17.001.012.22-0001925	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	17.001.003.17-0058760	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
7.	17.001.004.21-0003190	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
8.	17.001.004.21-0000904	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
9.	17.001.002.21-0007068	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
10.	17.001.004.21-0000905	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
11.	17.001.002.22-0008529	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	92.682.038/0001-00
12.	17.001.002.22-0000246	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1141-18
13.	17.001.002.20-0005731	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
14.	17.001.003.22-0003748	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-31
15.	17.001.002.21-0004553	HAVAN S.A	79.379.491/0074-39
16.	17.001.004.21-0006381	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21
17.	17.001.006.19-0008952	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
18.	17.001.004.20-0007873	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
19.	17.001.002.21-0004553	ZURICH BRASIL CLUBE DE SEGUROS	18.221.101/0001-58

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 02/2026**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas/TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2026.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A/NA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0062305	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
2.	17.001.004.18-0035418	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
3.	24.10.0030.003.00455-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/4368-32
4.	24.10.0030.003.00479-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/6918-67
5.	17.001.003.20-0007686	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28
6.	17.001.003.20-0007686	BEVICRED INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	07.452.085/0001-98
7.	17.001.002.22-0008837	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
8.	24.10.0030.003.00449-3	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
9.	24.10.0030.003.00481-3	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
10.	25.02.0030.003.00285-3	CRUZEIRO SUPERMERCADO LTDA	37.580.370/0001-55
11.	17.001.002.13-0033394	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	04.394.877/0001-65
12.	17.001.002.13-0033394	DISTRICAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	04.207.590/0001-89
13.	17.001.002.22-0008733	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	16.041.592/0001-20
14.	25.02.0030.003.00041-3	FPB PARAISO DO TOCANTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	39.522.403/0001-36
15.	17.001.002.18-0019808	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50
16.	24.10.0030.003.00310-3	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0934-39
17.	17.001.004.19-0009877	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
18.	17.001.002.19-0028093	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
19.	17.001.002.18-0019808	PLANETA VEICULOS E PEÇAS LTDA	06.060.916/0002-02
20.	17.001.001.21-0002887	REDE DIA SUPERMERCADOS LTDA	30.471.057/0001-30
21.	17.001.002.19-0034765	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reorganização de vinculações administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos projetos e programas educacionais desta Pasta, com vistas ao alinhamento estratégico e à coerência pedagógica das ações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das atribuições das unidades administrativas envolvidas, bem como a racionalização dos processos de gestão;

CONSIDERANDO o aprimoramento da governança, da eficiência administrativa e da efetividade das políticas públicas educacionais, resolve:

Art. 1º A Diretoria de Formação Inicial e Continuada, bem como a Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação e a Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, passam a ser vinculadas à Superintendência de Educação Básica.

Art. 2º A Gerência de Estatística e Censo Escolar e a Gerência de Sistematização e Gerenciamento Escolar, passam a ser vinculadas à Diretoria de Tecnologia da Informação, no âmbito da Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

Art. 3º A Gerência de Apoio ao Usuário e Suporte Técnico, passa a ser vinculada à Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional, no âmbito da Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

Art. 4º A Gerência de Apoio ao Protagonismo Juvenil, passa a ser vinculada à Superintendência de Desporto Escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição das férias do servidor ROGERIO DE SOUSA GOMES, número funcional 730376-4, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 12 a 30 de janeiro de 2026, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, em razão da imperiosa necessidade de continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna, de modo a não prejudicar o serviço público nem o servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDUC Nº 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

a servidora ALESSANDRA ROSA FERREIRA, número funcional 1214586-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para a Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar, na SEDUC-SEDE, a partir de 13 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDUC Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

a servidora FLÁVIA ANGÉLICA CARVALHO DE ARAÚJO, número funcional 579741-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para a Gerência de Auditoria de Gestão de Pessoal, na SEDUC-SEDE, a partir de 12 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDUC Nº 32, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento a orientação expedida no Ofício Circular/SECAD/nº 104/2024/GASEC, resolve.

DESIGNAR

o servidor MATHEUS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 11690860-3, como Gestor do Patrimônio Imobiliário da Secretaria da Educação, para fins de acesso e operacionalização no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO).

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDUC Nº 33, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias à servidora SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, Professora Normalista, número funcional 747169-2, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, as quais foram suspensas pela Portaria-SEDUC nº 1, de 5 de janeiro de 2026, publicada na Edição nº 6.973 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE121653

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2024/27000/20521

EMPEÑO Nº 2025NE121653

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: L. M COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - LTDA.

OBJETO: Aquisição de notebooks para uso dos técnicos durante atendimentos nas escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme os eixos de tecnologia do PROFE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por Limite.

VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010. 12.368. 1156. 1136

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 540. 0000000

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante.

José Batista Silva Santos - Representante Legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
RUI BARBOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
UASG 928639.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, localizada no município de ARAGUAÍNA/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.440/0001-00, por meio do pregóero (a) THIAGO VALADÃO COSTA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma de Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios, para demanda do ano letivo de 2026/2027, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 28/01/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99202-7910 e através do e-mail: ruibarbosa@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 08 de janeiro de 2026.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
VISTA DE BELÉM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Vista de Belém

CONTRATADA: Comercial de Alimentos Alves Ltda

CNPJ: 46.254.708/0001-70

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os estudantes da Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE exercício 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.208,70 (setenta e cinco mil duzentos e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luzenia Alves Ferreira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elisangela Alves Ferreira

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Vista de Belém
CONTRATADA: Comercial de Boa Vista Ltda

CNPJ: 48.592.210/0001-42

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os estudantes da Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, exercício 2026 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 114.393,93 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luzenia Alves Ferreira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lohane Michelle Albuquerque Moura

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista De Belém

CONTRATADA: Comercial de Alimentos Alves Ltda.

CNPJ: 46.254.708/0001-70

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os estudantes da Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, exercício 2026 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.208,70 (setenta e cinco mil duzentos e oito reais e setenta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Luzenia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.
Elisangela Alves Ferreira - Representante Legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém

CONTRATADA: Comercial Boa Vista Ltda

CNPJ: 48.592.210/0001-42

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os estudantes da Escola Estadual Boa Vista de Belém, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, exercício 2026 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.393,93 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Luzenia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.

Lohane Michelle Albuquerque Moura - Representante Legal da Contratada.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
EMPRESA EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	26.775.416/0001-75	R\$ 13.430,52
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	R\$ 1.105,31
C O NASCIMENTO LTDA	20.700.295/0001-16	R\$ 1.195,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.730,83

Rio da Conceição/TO, 07 de janeiro de 2026.

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

CONTRATADA: EMPRESA EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza visando garantir condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nos ambientes escolares, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos alunos, servidores e demais integrantes da comunidade escolar, da Unidade Escolar Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, do município de Rio da Conceição/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.430,52 (treze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Ademilson Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Doraci Souza da Silva - Representante Legal da Contratada.

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza visando garantir condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nos ambientes escolares, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos alunos, servidores e demais integrantes da comunidade escolar, da Unidade Escolar Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, do município de Rio da Conceição/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.105,31 (mil cento e cinco reais e trinta e um centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Ademilson Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada.

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 0006/2025

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho

CONTRATADA: L G Martins

CNPJ: 04.787.003/0001-78

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e materiais de expediente para melhoria na qualidade das atividades pedagógicas e administrativas, proporcionando oficinas e aulas lúdicas, criativas e prazerosas para os alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município Colmeia/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.274,60 (vinte e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Kleyson Barbosa de Sousa - Representante Legal da Contratante.
Luiz Guedes Martins - Representante Legal da Contratada.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 0006/2025

CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho

CONTRATADA: Supermercado Ouro Negro LTDA

CNPJ: 24.830.465/0001-38

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e materiais de expediente para melhoria na qualidade das atividades pedagógicas e administrativas, proporcionando oficinas e aulas lúdicas, criativas e prazerosas para os alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município Colmeia/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 487,60 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/01/2027

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Kleyson Barbosa de Sousa - Representante Legal da Contratante.

Marilda Camilo Barrozo de Sousa - Representante Legal da Contratada.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90004/2025

CONTRATO Nº 0004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO

CONTRATADA: PANIFICADORA CRISPIM

CNPJ: 12.088.448/0001-98

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Novo Paraíso para o ano de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 910,52 (novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOÃO MARTINS OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante.

RAFAEL ARAÚJO CRISPIM - Representante Legal da Contratada.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90004/2025

CONTRATO Nº 0005/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Novo Paraíso para o ano de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.106,66 (trinta e um mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JOÃO MARTINS OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante.

RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO N° 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FONTE SE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Vanuzia Amorim de Oliveira Aires - Representante Legal da Contratante.
Kezya Aires Leite Araujo - Representante Legal da Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° 02/2026

CONTRATO N° 002/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS

CONTRATADA: TMK NET LTDA

CNPJ: 40.169.117/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER UM LINK CORPORATIVO DE INTERNET 500 MBPS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.878,80 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Programa Gestão Compartilhada para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS:

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratante.
KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada.

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA
DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO N° 01/2026

CONTRATO N° 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO.

CONTRATADA: WN PAPELARIA LTDA

CNPJ: 42.637.168/0001-52

OBJETO: Aquisição Materiais pedagógicos, de expediente e esportivos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.974,05 (quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro 2026.

SIGNATÁRIOS:

Murillo Dantas de Lucena Tavares - Representante Legal da Contratante.
Luciano Alves Viana - Representante Legal da Contratada.

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola De Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato e aquele fixado no termo de referência, com encerramento em 31/12/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021, e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Sueli Schuch - Representante Legal da Contratante.
Kezya Aires Leite Araujo - Representante Legal da Contratada.

SUELÍ SCHUCH

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA
DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO N° 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Maria Ribeiro de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 104.610,32 (cento e quatro mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WEMERSON ALVES MARINHO.

ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA

Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Maria Ribeiro de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.123,00 (oitenta e cinco mil e cento e vinte e três reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANER RIBEIRO DA SILVA.

ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Maria Ribeiro de Oliveira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.464,80 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DORACI SOUSA DA SILVA.

ANDREIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: Ampla Comercial LTDA
CNPJ: 05.891.838/0001-36

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Anderson Alves Macedo.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé LTDA
CNPJ: 12.375.868/0001-70

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.285,78 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sérgio de Sousa Sobrinho.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.756,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO Nº 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: Dpel Distribuidora de Papelaria e Limpeza LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.217,45 (quatro mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Roberto Carlos Oliveira da Silva.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO N° 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: Jm Braga Comercial Brilhante

CNPJ: 37.010.127/0001-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.264,85 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucyanna Mary Braga.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO N° 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: L C de C Azevedo

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 27.779,85 (vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Carlos de Carvalho Azevedo.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO N° 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: Super Marin Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 90.920,55 (noventa mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO N° 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: Vilas Boas Comercio e Atacadista de Alimentos EIRELI CNPJ: 42.188.247/0001-23

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.787,00 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Celia Vargas Vilas Boas.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROCESSO N° 018/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

CONTRATADA: Wm Comercial LTDA-ME

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 118.112,97 (cento e dezoito mil cento e doze reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

PROCESSO N° 022/2025

CONTRATO N° 001/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e soluções contábeis para administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação Comunitária Escolar Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e duração de 12 meses, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Gean dos Reis Silva - Representante Legal da Contratante.

Kezya Aires Leite Araujo - Representante Legal da Contratada.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
DE TAQUARALTO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé LTDA

CNPJ: 12.376.868/0001-70

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.634,73 (sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sérgio de Sousa Sobrinho.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: Ebenezer Comércio de Variedades LTDA

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 122.136,80 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: Jailton Alves de Souza LTDA

CNPJ: 26.363.190/0001-03

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 5.770,07 (cinco mil setecentos e setenta reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jailton Alves de Souza.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: JM Braga Comercial Brilhante

CNPJ: 37.010.127/0001-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.258,90 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucyanna Mary Braga.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: Marcos Vinicius do Bonfim Ferreira da Costa

CNPJ: 47.019.543/0001-14

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 12.031,05 (doze mil trinta e um reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Vinicius do Bonfim Ferreira da Costa.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: Paulista Ind. e Com. LTDA ME

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 100.528,10 (cem mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Pedro Parpinelli Santana.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: Super Marin Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.103,35 (sessenta e três mil cento e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto

CONTRATADA: WM Comercial LTDA - ME

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Taquaralto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 72.896,12 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eliane Caetano Mendonça Silva.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026**

PROCESSO: 14/2025

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 09.478.989/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços contábeis destinados a atender à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola De Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde Termo do Contrato e aquele fixado do Termo de Referência, com encerramento em 31/12/2026, previsto no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Glaucia Gomes dos Santos - Representante Legal da Contratante.

Kezya Aires Leite Araújo - Representante Legal da Contratada.

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS****ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA-TO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA-TO

CONTRATADA: SAMUEL CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 59.432.869/0001-58

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica preventiva.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Maria Antonia Martins Vanderlei de Sousa - Representante Legal da Contratante.

Samuel Chaves de Souza - Representante Legal da Contratada.

MARIA ANTONIA MARTINS VANDERLEI DE SOUSA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026**

PROCESSO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA-TO

CONTRATADA: K. C. F. NEVES DAMASO-ME

CNPJ: 05.128.730/0001-96

OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Maria Antonia Martins Vanderlei de Sousa - Representante Legal da Contratante.

Keila Cristina Ferreira Neves Damaso - Representante Legal da Contratada.

MARIA ANTONIA MARTINS VANDERLEI DE SOUSA
Presidente da Associação**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS****PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

A Presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, a senhora Marlene Pereira de Campos Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação Comunitária da Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexados ao Processo Administrativo nº 29/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para a Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos.

NOME	CNPJ	VALOR
K. C. F. Neves Damaso - ME	05.128.730/0001-96	R\$ 11.640,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.640,00

Nova Rosalândia/TO, 02 de janeiro de 2026.

MARINEIS PEREIRA DE CAMPOS COSTA
Presidente da Associação

PORTARIA N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao Processo Administrativo nº 02/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CNPJ	VALOR
Samuel Chaves Sociedade Individual de Advocacia	59.432.869/0001-58	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Nova Rosalândia/TO, 02/01/2026.

MARINEIS PEREIRA DE CAMPOS COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TRAJANO DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2026

PROCESSO N° 005/2026
CONTRATO N° 016/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida

CONTRATADA: K. C. F. NEVES DAMASO - ME

CNPJ: 05.128.730/0001-96

OBJETO: A Contratação da Empresa/Contadora Especializada K. C. F. NEVES DAMASO - ME, para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber às necessidades da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Trajano de Almeida, por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2026.

ATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Cleiriane Carlos Neto - Presidente da Associação - Representante Legal da Contratante.

Keila Cristina Ferreira Neves Damaso - Representante Legal da Contratada.

CLEIRIANE CARLOS NETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO DIAS SOBRINHO

PORTARIA N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexado ao Processo Administrativo nº 002/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para a Associação de Apoio do Colégio Estadual João Dias Sobrinho.

NOME	CNPJ	VALOR
K.C.F. NEVES DAMASO-ME	05.128.730/0001-96	R\$ 12.960,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.960,00

Divinópolis do Tocantins/TO, 2 de janeiro de 2026.

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2025

PROCESSO N° 007/2024

CONTRATO N° 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA-ME

CNPJ: 13.437.081/0001-33

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.119,10 (cento e cinco mil cento e dezenove reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (FNDE/TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06.02.2025

SIGNATÁRIOS:

Luana Rocha dos Santos - Representante Legal da Contratante.

Kesley Alves Lemes - Representante Legal da Contratada.

LUANA ROCHA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2025

PROCESSO N° 007/2024

CONTRATO N° 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: BARATÃO SUPERMERCADO

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.657,75 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (FNDE/TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2025

SIGNATÁRIOS:

Luana Rocha dos Santos - Representante Legal da Contratante.

Arnou Araújo Rocha - Representante Legal da Contratada.

LUANA ROCHA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
 CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 50.939.843/0001-26
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.653,00 (quarenta e um mil seiscents e cinquenta e três reais)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (FNDE/TESOURO ESTADUAL)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luana Rocha dos Santos - Representante Legal da Contratante.
 Adenilda de Sousa Borges - Representante Legal da Contratada.

LUANA ROCHA DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 17.930.584/0001-05
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.905,50 (nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (FNDE/TESOURO ESTADUAL)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luana Rocha dos Santos - Representante Legal da Contratante.
 Eloisio Lusia de Sousa Damacena - Representante Legal da Contratada.

LUANA ROCHA DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 007/2024
 CONTRATO Nº 05/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
 CONTRATADA: SAMARA BONFIM DIAS CARVALHO
 CNPJ: 26.822.223/0001-28
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.159,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e nove reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (FNDE/TESOURO ESTADUAL)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 06.02.2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luana Rocha dos Santos - Representante Legal da Contratante.
 Samara Bonfim Dias Carvalho - Representante Legal da Contratada.

LUANA ROCHA DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 002/2025
 CONTRATO Nº 06/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA - EPP
 CNPJ: 19.972.394/0001-78
 OBJETO: Aquisição Gás Refino Tipo LGP 13KG para fornecimento da alimentação escolar.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da (GESTÃO COMPARTILHADA)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 26.02.2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luana Rocha dos Santos - Representante Legal da Contratante.
 Itelvino Correa Netto - Representante Legal da Contratada.

LUANA ROCHA DOS SANTOS
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 1.244, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, a partir de 16 de dezembro de 2025, sem a obrigatoriedade de apresentar de relatório de atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Luiz Rodrigues Araújo Filho	674828-1

DONIZETH A. SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, a partir de 1º de setembro de 2025.

Nome	Nº Funcional	Origem	Destino
Cloves da Silva Cunha	235183-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA SEFAZ Nº 28, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 4 de janeiro de 2026, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA SEFAZ Nº 29, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VALQUIRIA REIS DE SOUZA, matrícula funcional nº 11543906-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguacema, a partir de 5 de janeiro de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA SEFAZ Nº 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, no Gabinete do Secretário, a partir de 7 de janeiro de 2026, sem a obrigatoriedade de apresentar relatório de atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Marcia Mantovani	500437-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA SEFAZ Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DALVA DA SILVA SANTOS MIRANDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 668087-1, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do titular CAUBI VIEIRA PEIXOTO, matrícula funcional nº 217132-2, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTRARIA SEIR Nº 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual do Tocantins, e com fulcro na Lei Estadual nº 4.379, de 2024, e

CONSIDERANDO os fundamentos constantes da Nota Técnica SGD nº 2025/89019/001525, que justifica técnica, social e juridicamente a criação do Fórum Permanente Estadual dos Povos de Terreiro do Tocantins;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Jurídica nº 001/2026 - ASSEJUR/SEIR, SGD nº 2026/89019/000005 que reconhece a competência desta Secretaria para instituir, por meio de Portaria, instância permanente de participação social de natureza consultiva e propositiva;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da promoção da igualdade racial, da liberdade religiosa, da participação social e da gestão democrática das políticas públicas;

CONSIDERANDO o Estatuto da Igualdade Racial - Lei Federal nº 12.288/2010, o Decreto Federal nº 6.040/2007 e o Decreto Federal nº 12.278/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta institucional imediata às demandas históricas dos Povos de Terreiro no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Igualdade Racial - SEIR, o Fórum Permanente Estadual dos Povos de Terreiro do Tocantins, como instância permanente de participação social.

Art. 2º O Fórum possui natureza consultiva, propositiva, articuladora e participativa, não detendo caráter deliberativo nem gerando obrigações financeiras imediatas ao Estado.

Art. 3º São finalidades do Fórum Permanente Estadual dos Povos de Terreiro do Tocantins:

I - Promover o diálogo permanente entre o Estado e os Povos de Terreiro;

II - Formular propostas e subsídios para políticas públicas voltadas aos Povos de Terreiro;

III - Acompanhar e avaliar ações governamentais relacionadas à promoção da igualdade racial;

IV - Contribuir para a proteção dos territórios, saberes, práticas culturais e espirituais dos Povos de Terreiro;

V - Fortalecer ações intersetoriais voltadas à garantia de direitos e à valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro.

Art. 4º O Fórum será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes segmentos:

I - Mães e pais de santo;

II - Sacerdotes e sacerdotisas de religiões de matriz africana;

III - Lideranças tradicionais de Povos de Terreiro;

IV - Mulheres e juventudes de terreiro;

V - Entidades representativas dos Povos de Terreiro;

VI - Secretaria de Estado da Igualdade Racial - SEIR.

VII - Órgãos e entidades públicas convidadas, na condição de colaboradoras.

§1º A composição nominal dos membros será definida por ato específico da SEIR.

§2º A participação no Fórum será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º O Fórum será vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Igualdade Racial (SEIR), que prestará o apoio técnico e institucional necessário ao seu funcionamento.

Art. 6º O Fórum reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, conforme cronograma e critérios definidos em seu regimento interno, a ser elaborado e aprovado em sua primeira reunião.

Art. 7º As atividades do Fórum serão desenvolvidas sem impacto orçamentário imediato, utilizando-se, sempre que possível, da estrutura administrativa existente da SEIR.

Art. 8º A presente Portaria constitui instrumento inicial de institucionalização do Fórum, sem prejuízo da posterior edição de Decreto Estadual, com vistas ao fortalecimento jurídico, à transversalidade intersetorial e ao reconhecimento do Fórum como política de Estado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 8 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO CASTRO FERREIRA
Secretário Interino da Secretaria de Estado da Igualdade Racial

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO N° 144/2025/GABSEC/SICS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 3.160 - NM, Publicado no DOE nº 6955, de 06/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do contrato
05/2019 SECAD	2020/19010/000139 (SICS)	Samuel da Paixão Silva Mat. nº 733705-6	Maria Isabel Cecílio Lemos de Melo Mat. nº 11588195-2	Prestação de serviços de agente de integração para o recrutamento e pré-seleção de estagiários.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - Exercer, ainda, outras atribuições e responsabilidades intrínsecas à função de Fiscal de Contrato, necessárias para assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 134, de 4 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTRARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 138/2025/GABSEC/SICS,
DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

Republicada para correção

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 3.160 - NM, publicado no DOE nº 6.955, de 06/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar a respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do contrato
20/2020 GABSEC	2022/19010/000060	Pedro Pereira dos Santos Junior Matrícula 11703130-5	Graziela Ribeiro Duarte Matrícula 11837527-3	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluídos, para atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços-SICS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - Exercer, ainda, outras atribuições e responsabilidades intrínsecas à função de Fiscal de Contrato, necessárias para assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 41, de 06 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTRARIA-SEMARH Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 3157 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.955, de 06 de dezembro de 2025, e em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública ANA KARLA GONÇALVES KAGUEIAM, Matrícula funcional nº 12023205-1, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 11/2025, Processo Administrativo nº 2025/39000/000052, em substituição à Letícia Vieira Oliveira Freitas, designada no art. 1º, inciso III, alínea "a" da PORTARIA-SEMARH Nº 53, de 8 de julho de 2025, publicada na Edição nº 6853 do Diário Oficial do Estado, mantendo o suplemento indicado na supracitada Portaria, para os casos de impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 2º Ficam ratificadas as atribuições dos fiscais elencadas nas demais cláusulas da PORTARIA-SEMARH Nº 53, de 8 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas/TO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/39000/000032

ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NUMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE: 230001353

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ/MF: 25.089.509/0001-83

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de valor, conforme Quadro Resumo e Cláusula Segunda, descritas no Contrato original - 12/2023, referente prestação de serviços públicos de abastecimento de água e ou esgotamento sanitário pela Concessionária, para atender as necessidades do Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas no Termo Contratual, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.166,00 (quatro mil cento e sessenta e seis reais) estimado, totalizando o valor anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.44

FONTE DE RECURSO: 1.500.000000.666998

DATA DA ASSINATURA: 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência conforme descrita no Termo Contratual, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS:

MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante Legal da Contratante.

CLEBER RENATO VIRGINIO DA SILVA - Representante Legal da Contratada; BRUNO GRAVATA DE JESUS - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA MULHER**PORTRARIA SECMULHER N° 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 3.284 - NM, DOE nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a função de Fiscal de Convênio, bem como sua respectiva substituta, para os casos de impedimentos e afastamentos legais da titularidade, conforme o convênio a seguir relacionado:

Número do Convênio	Número do processo	Fiscal de convênio	Fiscal suplente	Objeto do convênio
02/2025	2025/81011/000001	Edleya Rodrigues Cursino Leitão Mat: 1023624	Victoria Regia Oliveira Malato Mat: 11720948	APOIAR AÇÕES RELATIVAS AO CUIDADO, À PREVENÇÃO E À PROMOÇÃO DA SAÚDE, OFERECENDO AS MULHERES ATENDIDAS PELO INSTITUTO MULHER ORIENTAÇÕES ATRAVÉS DE PALESTRAS E OFICINAS

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Convênio das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Concedente sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Concedente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para à Concedente para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste do termo de convênio;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 5.816/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTRARIA SECMULHER N° 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei Estadual nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), na Lei Orçamentária Anual nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e consoante o disposto pelo Ato nº 3.284 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei Estadual nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei Estadual nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), em específico a Instrução Normativa SEPLAN nº 1, de 4 fevereiro de 2025, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 103, de 22 de dezembro de 2025, publicado no Diário Ofício nº 6968, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Mulher, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECMULHER N° 03,
DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Titular: Pablo Henrique Bezerra Cruz	1161059-3	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	
	Suplente: Simone Ferreira e Souza Pacini	889158	Assessora de Gabinete I	
Unidade Orçamentária 810100 - Secretaria da Mulher do Estado do Tocantins				
OBJETIVO	Programa Temático: 1164			
Articular e Promover o fortalecimento de políticas públicas e a criação de novos organismos para garantia dos direitos das mulheres	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Simone Ferreira e Souza Pacini	889158	Assessora de Gabinete I	
	Suplente: Terezinha De Jesus Rodrigues Aquino Dos Santos	464317	Diretora de Políticas para Mulher e Relações Sociais	
Unidade Orçamentária 828000 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher				
Fortalecimento de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos da Mulher	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Terezinha De Jesus Rodrigues Aquino Dos Santos	464317	Diretora de Políticas para Mulher e Relações Sociais	
	Suplente: Pablo Henrique Bezerra Cruz	1161059-3	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	
Promover a Manutenção e a Gestão da Secretaria da Mulher				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1156	Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo	Titular: Terezinha De Jesus Rodrigues Aquino Dos Santos	464317	Diretora de Políticas para Mulher e Relações Sociais
		Suplente: Raimunda Kassiane Sales Macedo Targino	11886609-1	Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação
2429	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Suzan de Sousa Milhomem Alonso	1070380-7	Ouvidora - designada por meio de Portaria para o RH
		Suplente: Gabrielle Carvalho Alves	11928778-1	Assistente III
2433	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ellen Sandra Santos de Almeida Weber	822258	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçam e Contábil
		Suplente: Pamela Kuis Torres Resplandes	11744006-2	Analista III
2434	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Conceição de Maria Nunes Garcia	554513-13	Analista III
		Suplente: Elison Abreu Barbosa	11993499-1	Assistente Especializado II
2435	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Lívia Maria Gonçalves Marinho	85276-5	Assessor Especial Técnico IV
		Suplente: Pamela Kuis Torres Resplandes	11744006-2	Analista III
2442	Promoção de eventos para fortalecer as políticas públicas dos direitos da mulher	Titular: Aurea Maria Matos Rodrigues	661858	Diretora de Enfrentamento a violência contra a Mulher
		Suplente: Raimunda Kassiane Sales Macedo Targino	11886609-1	Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação
2475	Manutenção dos Equipamentos Públicos vinculados a Política Pública da Mulher	Titular: Rita Alves Marinho	11987332	Gerente de Ações de Prevenção à Violência
		Suplente: Raimunda Kassiane Sales Macedo Targino	11886609-1	Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORATARIA Nº 3/2026/GABSEC/SPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado e no Ato nº 3.198 - DSG, de 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.958, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 8/2025/GASEC, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.942, em 17 de novembro de 2025, que instituiu o Plano de Regularização do Patrimônio Público e estabelece os procedimentos para o saneamento das inconsistências relacionadas aos bens móveis e imóveis, identificadas nos inventários patrimoniais e nos demonstrativos contábeis do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado, no Parecer Prévio TCE/TO nº 54/2025 (Processo nº 5114/2025), que fixou prazo para regularização dos bens móveis e imóveis, como medida para aprimorar a gestão patrimonial, garantir a fidedignidade e conformidade dos registros contábeis, bem como a regularidade dos bens públicos estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de promover a regularização, o controle e a atualização do inventário de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio desta Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida Portaria Conjunta estabelece, em seu art. 3º, a obrigatoriedade de formalização de processo digital e a designação de Comissão Especial para a condução das ações de regularização patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial de Regularização Patrimonial da Secretaria de Parcerias e Investimentos, com composição nominal definida, responsável pela condução, coordenação e acompanhamento das ações de regularização dos bens móveis no âmbito do Plano de Regulamentação Patrimonial, em observância ao Plano de Regularização do Patrimônio Público Estadual.

A referida comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMPOSIÇÃO (art. 3º, §1º da Portaria Conjunta)
João Geraldino de Souza Filho	179910	Responsável pela gestão patrimonial
Eneida Maria Moraes	11768061	Membro do setor de contabilidade
Lailla Naize Cláudio Santos Ribeiro	12015067	Membro do setor financeiro
Marcos Roberto Moura de Souza	11230550	Membro do setor jurídico

Art. 2º Compete à Comissão a elaboração de cronograma detalhado, relatórios circunstanciados de divergências e a implementação de ações corretivas nos sistemas SIGA-TO e SIAFE-TO, conforme os procedimentos estabelecidos no art. 4º da Portaria Conjunta nº 8/2025/GASEC.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos de regularização observará os limites estabelecidos no §2º do art. 3º da Portaria Conjunta nº 8/2025/GASEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO
Secretário Interino de Parcerias e Investimentos

PORATARIA Nº 4/2026/GABSEC/SPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e na conformidade ao disposto no Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para compor a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria de Parcerias e Investimentos:

I - Membro, como Presidente: ANA SOLIMAR GONÇALVES ALVES, matrícula funcional nº 11740493;

Suplente: LAILLA NAIZE CLAUDIO SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº 12015067;

II - Membro: MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, matrícula funcional nº 11230550;

Suplente: CAMILA BETANIA ALVES CARNEIRO GIATTI, matrícula 11975016;

III - Membro: JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, matrícula funcional nº 179910;

Suplente: ENEIDA MARIA MORAES, matrícula funcional nº 11768061;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22/2025/GABSEC/SPI, de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.936, de 7 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO
Secretário Interino de Estado de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORATARIA SEPLAN Nº 4/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, Economista, CPF XXX.XXX.706-68, número funcional 640089-1, para responder pela Diretoria de Gerenciamento de Projetos Estratégicos, de 12 a 23 de janeiro de 2026, período em que o titular do cargo CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, CPF XXX.XXX.861-91, matrícula funcional nº 612896-2, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTRARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 11/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 3.232 - NM publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-/TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 123/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6759, de 17 de fevereiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do contrato Nº 163/2024, que passará a ser:

PROCESSO Nº 2023/30550/002818

CONTRATO Nº 163/2024

EMPRESA: I L COSTA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo envasado - (GLP) em botijões de 13 kg incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos recipientes para atender o Hospital Dona Regina, durante o período de 12 meses.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA.	MARCIO MAIA DE CARVALHO SILVA Mat.: 11956909-1	CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES Mat.: 11161019-1	JOSELMA PATRÍCIA DIAS SILVA Mat.: 1159947-6

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTRARIA Nº 36/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, Matrícula Nº 1032364/2, CPF: XXX. XXX.843-34, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, previstas para o dia 28.01.2026 a 14.02.2026, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2013/30550/001255
PROCESSO ADITIVO Nº 2016/37000/00175
CONTRATO Nº: 350/2013

ERRATA - 2/2026/SES/GASEC

Informamos as providências adotadas para a correção do número da ordem cronológica do Termo Aditivo, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, em razão de erro material.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde se lê:

23º Termo Aditivo ao Contrato Nº 350/2013, que fazem entre si o Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO a Coceno Construtora Centro Norte LTDA.

Leia-se:

24º Termo Aditivo ao Contrato Nº 350/2013, que fazem entre si o Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO a Coceno Construtora Centro Norte LTDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2013/30550/000246
PROCESSO ADITIVO Nº: 2013/37000/000344
CONTRATO Nº: 013/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO - 3/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, bem como, a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, que dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 13/2013, no tocante a inclusão da Fonte 759.0000.020, retroativo ao período de 1/1/2025. Este Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 37.581.105/0001-91, tem por objeto o fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/001176
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010148
CONTRATO Nº: 18/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: SMT Importadora e Distribuidora d e Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze meses). Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS

ESPECIAIS - OPME para os serviços de HEMODINAMICA, nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 90.215,40 (noventa mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/03/2026 a 12/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

SMT Importadora e Distribuidora d e Produtos Hospitalares LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/009336
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/012664
CONTRATO Nº: 151/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze meses). Referente à contratação de empresa especializada por sistema de CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS (OPME), para a realização de SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302. 1165. 4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250.

VALOR: R\$ 76.805,66 (setenta e seis mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 11/01/2026 a 11/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/ CONTRATADA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.772.464/0001-75

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/010056

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025, de 10 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	2484	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO N° 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIÂMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA)	BIOLINE	R\$ 55,35	R\$ 137.489,40
VALOR TOTAL						R\$ 137.489,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/010056

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025, de 10 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	17.280	ENVELOPE	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO NO 4.0 COM 45 (+-5) CM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (-0,1) CM EMBALAGEM PGCE/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	BRASUTURE	R\$ 1,18	R\$ 20.390,40
VALOR TOTAL						R\$ 20.390,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/010056

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025, de 10 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	15.840	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO Nº 0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	DONATI	R\$ 1,08	R\$ 17.107,20
4	33.120	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 2-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	DONATI	R\$ 1,08	R\$ 35.769,60

5	38.880	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 2-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM (+/- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (NEUROCIRURGIA/FECHAMENTO GERAL).	DONATI	R\$ 1,08	R\$ 41.990,40
6	63.720	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 3-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	DONATI	R\$ 1,10	R\$ 70.092,00
7	21.240	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 3-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	DONATI	R\$ 1,10	R\$ 23.364,00
9	28.800	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 4-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	DONATI	R\$ 1,20	R\$ 34.560,00
10	7.056	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO NYLON PRETO MONOFILAMENTO Nº 5-0 COM 45 (+/- 5) CM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	DONATI	R\$ 1,20	R\$ 8.467,20
11	9.792	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 5-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,5 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	DONATI	R\$ 1,08	R\$ 10.575,36
12	4.032	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 6-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 16MM (+/- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	DONATI	R\$ 1,08	R\$ 4.354,56
13	2.160	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO Nº 6-0 COM 45 (+/- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 15MM (+/- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	DONATI	R\$ 1,08	R\$ 2.332,80
38	5.040	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL NO 3-0 COM 75 (+/- 5) CM COM 01 AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL)	DONATI	R\$ 2,97	R\$ 14.968,80
VALOR TOTAL						R\$ 263.581,92

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/010056

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025, de 10 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 12.340.717/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	16.200	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO N° 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+/- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	NYLPOINT	R\$ 4,70	R\$ 76.140,00
VALOR TOTAL						R\$ 76.140,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/010056

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025, de 10 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	1.440	ENVELOPE	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR EM NYLON, COR PRETO Nº 0-0 COM 30 CM, COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA DE 0,65 CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ATRAMAT	R\$ 44,57	R\$ 64.180,80
24	7.200	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	TECNOFIO	R\$ 2,05	R\$ 14.760,00
26	7.200	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 2-0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	TECNOFIO	R\$ 2,13	R\$ 15.336,00
34	2.700	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 7-0 COM 60 a 75CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ATRAMAT	R\$ 26,89	R\$ 72.603,00
35	900	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 7-0 COM 60 a 75CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ATRAMAT	R\$ 26,89	R\$ 24.201,00

40	2.808	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 8-0 COM 45 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 0,60CM A 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ATRAMAT	R\$ 37,00	R\$ 103.896,00
41	936	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 8-0 COM 45 (+- 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 0,60CM A 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ATRAMAT	R\$ 37,00	R\$ 34.632,00
42	6.480	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLICAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO INCOLOR MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (PLASTICA)	ATRAMAT	R\$ 9,86	R\$ 63.892,80
43	2.160	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLICAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO INCOLOR MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+- 5) CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (PLASTICA)	ATRAMAT	R\$ 9,86	R\$ 21.297,60
VALOR TOTAL						R\$ 414.799,20

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/010056

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90098/2025, de 10 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	828	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE NYLON (POLIAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO Nº 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/0 CÍRCULO CILINDRICA DE 6,5 MM (+0,1) E COM 100 A 150 MICRONS DE DIÂMETRO EMBALAGEM PGC E/O ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA)	BIOLINE	R\$ 56,64	R\$ 46.897,92
44	5.760	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 5-0 COM 45 (+- 5) CM COM AGULHA 3/0 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+0,1) CM EMBALAGEM PGC E/O ALUMINIZADA E REG.MS (GASTROINTESTINAL)	BIOLINE	R\$ 10,50	R\$ 60.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 107.377,92	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90033/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, por meio da Superintendência da Central de Licitação, RESOLVE cancelar parcialmente o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços Nº 90033/2025, firmado com a empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 23.384.022/0001-06, conforme normas constantes na Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO TOTAL da Ata de Registro de Preços Nº 90033/2025, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 90033/2025, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 2024/30550/007998.

1.2. O objeto da ARP é o registro de preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DO GRUPO 7 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS.

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Quantidade Total	Saldo Remanescente	Quantidade Entregue	Total do Item	Quantidade Remanescente
1	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	LABOR	R\$ 0,08	360.000	360.000	0	R\$ 28.800,00	

4. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO 1/2026/SES/GASEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, por meio da Superintendência da Central de Licitação, RESOLVE cancelar total o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços Nº 90057/2025, firmado com a empresa PCMFARMA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 38.014.701/0001-52, conforme normas constantes na Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO TOTAL da Ata de Registro de Preços Nº 90057/2025, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 90057/2025, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 2024/30550/008263.

1.2. O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 1 -APÓSITOS: ATADURAS E ENVOLTÓRIOS, GAZES, ALGODÃO HIDRÓFILO, ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL E ADESIVOS, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS.

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Quantidade Total	Total do Item	Quantidade Entregue	Saldo Remanescente
3	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERÁ RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFERECA COMPLETA PROTEÇÃO. NAO ESTERIL.	CRE MER	R\$ 9,57	18.474	R\$ 176.796,18	0	18.474
4	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERÁ RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFERECA COMPLETA PROTEÇÃO. NAO ESTERIL.	CRE MER	R\$ 9,57	5.574	R\$ 53.343,18	0	5.574
51	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMAÑO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOM	R\$ 19,98	3.672	R\$ 73.366,56	0	3.672
52	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMAÑO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRITANTES DÉRMICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOM	R\$ 19,98	1.224	R\$ 24.455,52	0	1.224

53	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFETO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	OR TOM	R\$ 19,98	3.402	R\$ 67.971,96	0	3.402
54	MALHA TUBULAR DE ALGODAO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSAO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFETO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	OR TOM	R\$ 19,98	1.134	R\$ 22.657,32	0	1.134

4. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90098/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/010056, conforme segue:

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06, o valor adjudicado R\$ 263.581,92.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 414.799,20.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 149.914,80.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 107.377,92.

POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 12.340.717/0001-61, o valor adjudicado R\$ 76.140,00.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0002-33, o valor adjudicado R\$ 137.489,40.

KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04, o valor adjudicado R\$ 20.390,40.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 37 e 39.

O valor total adjudicado R\$ 1.169.693,64. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

DANILO VELÔSO OLIVEIRA
Superintendente da Central de Licitação, respondendo interinamente

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA SETAS Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora Paula Garcia de Deus Souza França, cargo: Assistente Especializado I, nº Funcional: 1090631-13, CPF: XXX. XXX.301-97, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para a Gerência de Capacitação, Qualificação e Gestão das Unidades do SINE, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 7 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Marleny Gracias da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, nº funcional 645269-2, CPF nº XXX.XXX.941-00, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial, no período de 29 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, devido à fruição de férias da titular, Ruth da Silva Sampaio, nº funcional 512282-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 466, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre orientação aos gestores acerca da identificação visual dos veículos destinados para utilização nas ações socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das competências que lhes conferem o artigo 3º, inc. XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e art. 4º, inc. XIII do Regimento Interno do CEAS aprovado pela Resolução nº 445, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 6.824, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS, alterada pela Portaria MC nº 640, de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da 233ª Reunião Ordinária do dia 18 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Gestores a adoção de procedimentos quanto a contratação de serviços para identificação visual dos veículos utilizados nas ações socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em atendimento às normas previstas, especificamente no art. 9º, inc. V da Portaria nº 2.600/2018 supracitada, o qual prevê que o Gestor deverá "providenciar e assegurar a adequação visual, conforme Manual de Identidade Visual MOB-SUAS publicado no portal do MDS, pelo tempo em que o veículo permanecer em operação".

Art. 2º Os veículos adquiridos especialmente com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO deverão ser plotados, de acordo com a determinação mencionada no art. 1º desta Resolução e demais normativas vigentes aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NÁGILA PRAIGIDA
Conselheira Presidente

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA SETUR Nº 5/2026/GABSEC/SETUR, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 3.321 - NM, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.961, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ FELIPE KAVALERSKI SANTOS, CPF Nº XXX.XXX.XXX-82, número funcional 12034940-1, Assessor Comissionado I, para responder pelo Setor de Transporte desta Pasta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da PORTARIA Nº 374/2025/GABSEC/SETUR, de 11 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 6.856.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária de Estado do Turismo

ADAPEC

PORTARIA N° 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da servidora AYLA DIAS GOMES BATISTA, Assistente Administrativo, número funcional: 90363-5 CPF: XXX.XXX.931-58, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

RODRIGO RONCHAEL GUERRA
Presidente

AGETO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2022

PROCESSO N°: 2022/38960/000762

CONTRATO N°: 016/2022

CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: Consórcio Renova Tocantins

CPF/CNPJ: 46.742.570/0001-58

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar supressão e a renovação/prorrogação do Contrato Administrativo de nº 016/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins.

PRAZO: 12 (doze meses)

VALOR: R\$ 69.346.847,77 (sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)

FIRMADO EM: 11/12/2025

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Representante Legal da Contratante e ROBERTO FONSECA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003816

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Ananás - TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre/Robson Pereira da Silva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003806

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026;

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre/Wagner Rodrigues Barros

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003947

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Miranorte - TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre/Leandro Mota Barbosa Teles

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003833

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre/Ivanilda Maria Queiroz Pereira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003837

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026;

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre/Nereu Fontes da Luz

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003876

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Pium - TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026;

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre/Fernando Belarmino da Silva

AMETO**POR**TARIA/Nº 01/2026/GABPRES/AMETO,
DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato N° 3.565 - NM, DOE 6.967, de 23 de setembro 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº 01/2026, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 25 (vinte e cinco dias), de férias a servidora Marisa Daudt dos Santos Fontoura, Assistente Administrativo, matrícula sob nº 1274015-1, a partir de 06/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO N. DE MORAES
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO**POR**TARIA/Nº 02/2026/GABPRES/AMETO,
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato N° 3.565 - NM, DOE 6.967, de 23 de Setembro 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº 02/2026, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83 §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 11 (onze) dias de férias ao servidor Sanclever Freire Peixoto, Geólogo, matrícula sob nº 422580-3, a partir de 19/01/2026 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO**POR**TARIA/Nº 03/2026/GABPRES/AMETO,
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato N° 3.565 - NM, DOE 6.967, de 23 de Setembro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luan Oliveira de Brito Nunes - matrícula nº 11908815-2, lotado na Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, para ser responsável pelos veículos, escala de motoristas e cartões de abastecimentos, bem como todo e qualquer assunto relacionado à Transporte, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO**ATS****POR**TARIA N° 117/2025/GABPRES/ATS, DE 29/12/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, à Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 291 - NM, de 21 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 6.744, da mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas/TO, aos 29/12/2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA DOS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	11471603-2	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: ALEXANDRE MAIA CARDOSO	95312-8	Analista I
Programa Temático: SANEAMENTO BÁSICO				
Nº	Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1151	Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico	Titular: FERNANDO FABRIZIO LEMES FERREIRA	11639539-3	Diretor de Produção
		Suplente: PEDRO HENRIQUE MORAES DE ANDRADE	11507810-5	Gerente Operacional de Produção
Ações Orçamentárias				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3033	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Titular: MARCELO MARANHÃO SOUSA	11153229-1	Inspector de Recursos Naturais
		Suplente: IGOR ADRIANO DOS SANTOS PRAXEDES	11962844-1	Gerente de Obras e Fiscalização
3034	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Titular: ARIELLA ROCCHA PÁDUA	11891610-1	Gerente de Projetos
		Suplente: GABRIEL BERNARDES ISIDORO AGUIAR SANDIM	11978600-2	Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras
4107	Mobilização Social e Educação Ambiental Sustentável em Saneamento Básico	Titular: SABRINA MATIAS GONDIM	975520-6	Analista III
		Suplente: MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DORNELES	11524138-3	Assistente Especializado IV
4115	Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto	Titular: FERNANDO FABRIZIO LEMES FERREIRA	11639539-3	Diretor de Produção
		Suplente: PEDRO HENRIQUE MORAES DE ANDRADE	11507810-5	Gerente Operacional de Produção
Programa de Manutenção e Gestão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4312	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: MARLIUS VINICIUS MOURA MAMÉDE DINIZ	1047825-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: DANILIO MENDES AZEVEDO	11240016-6	Assistente IV
4313	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: RICARDO LEONEL BRITO	11163623-5	Analista III
		Suplente: CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO	88745-8	Assessor Comissionado I
4197	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: GABRIEL ALVES CERQUEIRA	11962194-1	Diretor de Administração e Finanças
		Titular: RICARDO LEONEL BRITO	11163623-5	Analista III
4214	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: PÂMELA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA OTAVIANO VILLELA	12015270-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: NICOLLY CRISTINA FARIA SILVA DE LUCENA	11873647-1	Assistente Especializado II
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	11148624-4	Gerente de Execução Orçamentária
		Suplente: RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA	11188820-1	Assistente Administrativo

DETTRAN

PORTARIA N° 22/2026/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 3.257 - NM, de 12 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960/2025, e com fulcro na Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 02/2024	2022.32470.001078	Departamento Estadual de Trânsito & Montana Assessoria Empresarial Ltda-Epp	Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, a fim de suprir as necessidades do Departamento de Trânsito do Tocantins DetranTO.
Fiscal		MARIJANE PEREIRA MENDONÇA - Mat. Nº 11845554-3 ELDER GUIMARÃES AMARAL - Mat. nº 12012351-1	
Suplente		KAYLA PEREIRA CARDOSO - Mat. Nº 1194479-2	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. Atestar a realização das demandas acordadas;

VII. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração ou o Gerente de Contratos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. Formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de janeiro de 2026.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002174/2026**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RSF9B21/TO	DETRAN	MB00050223	08/01/2026	08:48	6920-1
QYP2G28/TO	DETRAN	MB00050224	08/01/2026	09:10	6920-1
SDL3B66/TO	DETRAN	MB00050225	08/01/2026	09:15	6920-1
PJSSH06/TO	DETRAN	MB00050226	08/01/2026	09:24	6920-1
NHA2E35/TO	DETRAN	MB00050227	08/01/2026	09:29	6920-1
QWB3H48/TO	DETRAN	MB00050228	08/01/2026	09:38	6920-1
CJB8614/TO	DETRAN	MB00050229	08/01/2026	09:44	6920-1
ONV8834/TO	DETRAN	MB00050230	08/01/2026	09:46	6920-1
NHR6F31/TO	DETRAN	MB00050232	08/01/2026	10:18	6920-1
OHS5H12/TO	DETRAN	MB00050233	08/01/2026	10:28	6920-1
MWG2B04/TO	DETRAN	MB00050234	08/01/2026	10:28	6920-1
NCK3451/TO	DETRAN	MB00050235	08/01/2026	10:38	6920-1
RON7H46/TO	DETRAN	MB00050236	08/01/2026	10:44	6920-1
QWC6H84/TO	DETRAN	MB00050237	08/01/2026	11:28	6920-1
RBK1C27/TO	DETRAN	MB00050238	08/01/2026	11:32	6920-1
QKJ6G53/TO	DETRAN	MB00050239	08/01/2026	11:54	6920-1
MWK2G05/TO	DETRAN	MB00050240	08/01/2026	11:56	6920-1
QKM4G49/TO	DETRAN	MB00050241	08/01/2026	12:09	6920-1
QKB7D36/TO	DETRAN	MB00050242	08/01/2026	12:10	6920-1
MWS4I95/TO	DETRAN	MB00050243	08/01/2026	12:17	6920-1
QK15I19/TO	DETRAN	MB00050244	08/01/2026	12:20	6920-1
MWB8D64/TO	DETRAN	MB00050245	08/01/2026	12:33	6920-1
OVM1G13/TO	DETRAN	MB00050246	08/01/2026	12:48	6920-1
RSF0J36/TO	DETRAN	MB00050247	08/01/2026	12:57	6920-1
PSU7B27/TO	DETRAN	MB00050248	08/01/2026	13:01	6920-1
MWM1C91/TO	DETRAN	MB00050249	08/01/2026	13:02	6920-1
KEA7994/TO	DETRAN	MB00050250	08/01/2026	13:07	6920-1
DFW1I82/TO	DETRAN	MB00050251	08/01/2026	13:20	6920-1
NPC0F66/TO	DETRAN	MB00050252	08/01/2026	13:30	6920-1
RSB8E99/TO	DETRAN	MB00050253	08/01/2026	13:38	6920-1
NHN0G58/TO	DETRAN	MB00050254	08/01/2026	13:53	6920-1
MVX5F32/TO	DETRAN	MB00050255	08/01/2026	13:53	6920-1
MWO5H83/TO	DETRAN	MB00050256	08/01/2026	13:56	6920-1
MVQ0B29/TO	DETRAN	MB00050257	08/01/2026	14:30	6920-1
KEU6G86/TO	DETRAN	MB00050258	08/01/2026	14:34	6920-1
SDG7C22/TO	DETRAN	MB00050259	08/01/2026	15:01	6920-1
HDV0E28/TO	DETRAN	MB00050260	08/01/2026	15:29	6920-1
MXB4928/TO	DETRAN	MB00050261	08/01/2026	15:56	6920-1
PSM7B01/TO	DETRAN	MB00050262	08/01/2026	17:34	6920-1
NKO1G61/TO	DETRAN	MB00050263	08/01/2026	19:36	6920-1
KCC2H69/TO	DETRAN	SJ00R7104E	07/01/2026	23:54	6530-0
MWP0643/TO	DETRAN	SJ00LN202C	08/01/2026	07:40	6599-2
RSD3D35/TO	DETRAN	SJ00C13006	08/01/2026	08:56	5010-0
NGS0558/TO	DETRAN	SJ00Q13007	08/01/2026	09:19	5193-0
QKA5496/TO	DETRAN	SJ00MT200W	08/01/2026	10:05	5452-5
TVC3B82/TO	DETRAN	SJ00TM303N	08/01/2026	11:28	6637-1
TVC3B82/TO	DETRAN	SJ00TM303O	08/01/2026	11:35	6599-2
TVC3B82/TO	DETRAN	SJ00TM303P	08/01/2026	11:49	5452-1
MWO3C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01K	08/01/2026	13:22	5061-0
STU8J36/SP	DETRAN	SJ00Q13008	08/01/2026	13:15	5967-0
MWO3C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01L	08/01/2026	13:29	5010-0
STU8J36/SP	DETRAN	SJ00Q13009	08/01/2026	13:16	5967-0
MWO3C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01M	08/01/2026	13:37	5010-0
MWO3C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01N	08/01/2026	13:48	5061-0
TVB9A51/TO	DETRAN	SJ00L2J016	08/01/2026	14:40	5541-1
RZH1C52/TO	DETRAN	SJ00L2J017	08/01/2026	14:41	5541-1
QKK9C38/TO	DETRAN	SJ00L2J018	08/01/2026	14:43	5541-1
QKG9A76/TO	DETRAN	SJ00L2J019	08/01/2026	15:05	5541-1
TVA4I08/TO	DETRAN	SJ00NK100X	08/01/2026	16:15	5010-0
MWP0643/TO	DETRAN	SJ00LN202E	08/01/2026	17:07	5169-1
QWA9314/TO	DETRAN	SJ00NA00Z	08/01/2026	17:17	6050-1
MWP0643/TO	DETRAN	SJ00LN202F	08/01/2026	17:25	7579-0
KEA5A11/G0	DETRAN	SJ00LOE00E	10/01/2026	22:30	6530-0
KEA5A11/G0	DETRAN	SJ00LOE00F	10/01/2026	22:32	5169-1
KEA5A11/G0	DETRAN	SJ00LOE00G	10/01/2026	22:34	6599-2

NMW8024/TO	DETRAN	SJ00AL30GL	08/01/2026	17:45	6637-2
RSE8A59/TO	DETRAN	SJ00CD1003	08/01/2026	18:47	5010-0
MWL9651/TO	DETRAN	SJ00AL30GM	08/01/2026	19:48	6637-1
FOV1E58/GO	DETRAN	SJ00HBA001	08/01/2026	20:19	6122-0
MWN6G31/TO	DETRAN	SJ00RT103S	08/01/2026	20:56	5010-0
MWN6G31/TO	DETRAN	SJ00RT103T	08/01/2026	21:04	6726-1
EVD1A92/MG	DETRAN	SJ00MO6004	08/01/2026	12:42	7366-2
TVA7G97/TO	DETRAN	SJ00HBA002	08/01/2026	21:19	7056-1
QKH8101/TO	DETRAN	SJ00N5501H	08/01/2026	21:17	5274-2
OJD6212/MA	DETRAN	SJ00PL500G	08/01/2026	21:39	7030-1
OJD6212/MA	DETRAN	SJ00PL500H	08/01/2026	21:48	5010-0
MWD5651/TO	DETRAN	SJ00ML300P	08/01/2026	22:04	5010-0
MWS6I67/TO	DETRAN	SJ00N5501I	08/01/2026	23:26	5010-0
MWS6I67/TO	DETRAN	SJ00N5501J	08/01/2026	23:34	6050-1
QWA1541/TO	DETRAN	SJ00OH401L	08/01/2026	23:56	5010-0
OLH4G96/TO	DETRAN	SJ00RS500S	08/01/2026	23:30	5274-2
OLH4G96/TO	DETRAN	SJ00RS500T	08/01/2026	23:30	6599-2
MW18946/TO	DETRAN	SJ00AL30GO	09/01/2026	00:12	6610-2
MW18946/TO	DETRAN	SJ00AL30GP	09/01/2026	00:16	6726-1
MW18946/TO	DETRAN	SJ00AL30GQ	09/01/2026	00:20	6602-0
PON2A85/TO	DETRAN	SJ00NW503D	09/01/2026	00:39	6610-2
PON2A85/TO	DETRAN	SJ00NW503E	09/01/2026	00:38	7056-1
PON2A85/TO	DETRAN	SJ00NW503F	09/01/2026	00:41	6912-0
THQ7G38/CE	DETRAN	SJ00NW503G	09/01/2026	00:56	5010-0
QWD9I15/TO	DETRAN	SJ00AL30GR	09/01/2026	01:25	6637-2
QWD9I15/TO	DETRAN	SJ00AL30GS	09/01/2026	01:39	6726-1
QWD9I15/TO	DETRAN	SJ00AL30GT	09/01/2026	01:43	6769-0
HLK2382/MG	DETRAN	SJ00NB9005	09/01/2026	02:07	7048-1
QWC3J79/TO	DETRAN	SJ00AL30GU	09/01/2026	02:51	6602-0
RSA0B05/TO	DETRAN	SJ00AL30GV	09/01/2026	02:58	6637-1
MXF9363/TO	DETRAN	SJ00KT101Z	09/01/2026	09:57	7048-1
MXF9363/TO	DETRAN	SJ00KT1020	09/01/2026	10:02	5010-0
MWV6B75/TO	DETRAN	SJ00SJ2005	09/01/2026	11:06	6637-1
MWV6B75/TO	DETRAN	SJ00SJ2007	09/01/2026	11:19	6408-0
RIN3J27/TO	DETRAN	SJ00NT801K	09/01/2026	11:25	7030-1
RIM9F30/TO	DETRAN	SJ00SJ2008	09/01/2026	11:35	7056-1
RIM9F30/TO	DETRAN	SJ00SJ2009	09/01/2026	11:41	5010-0
RIM9F30/TO	DETRAN	SJ00SJ200A	09/01/2026	11:47	6645-0
MWR3883/TO	DETRAN	SJ00Q1300A	09/01/2026	12:05	6599-2
MWR3883/TO	DETRAN	SJ00C1300B	09/01/2026	12:13	5010-0
OLK3I26/TO	DETRAN	SJ00NT801L	09/01/2026	12:06	7048-1
SLS3J07/PI	DETRAN	SJ00SO1016	09/01/2026	11:15	6599-2
SLS3J07/PI	DETRAN	SJ00SO1018	09/01/2026	11:15	6769-0
SLS3J07/PI	DETRAN	SJ00SO1019	09/01/2026	11:15	5010-0
MWJ4551/TO	DETRAN	SJ00QL201S	09/01/2026	11:50	5410-0
RSC8G67/TO	DETRAN	SJ00OCB010	09/01/2026	14:48	6050-1
OJL3E58/TO	DETRAN	SJ00KYD00Q	09/01/2026	14:57	5819-1
PTD5J62/TO	DETRAN	SJ00NT801M	09/01/2026	15:33	7633-2
MVZ6406/TO	DETRAN	SJ00KT1024	09/01/2026	15:39	5010-0
MVZ6406/TO	DETRAN	SJ00KT1025	09/01/2026	15:48	7048-1
NEV4I57/TO	DETRAN	SJ00R3H004	09/01/2026	16:31	6637-1
MW04B82/TO	DETRAN	SJ00L12028	09/01/2026	17:31	6599-2
QKI8160/TO	DETRAN	SJ00L12029	09/01/2026	18:01	7366-2
RMB1H02/TO	DETRAN	SJ00R7104F	09/01/2026	18:30	5010-0
MWQ03E25/TO	DETRAN	SJ002F000Z	09/01/2026	19:22	5452-1
MWQ03E25/TO	DETRAN	SJ002F010	09/01/2026	19:31	5460-0
RSE2E59/TO	DETRAN	SJ00GLF02V	09/01/2026	20:02	5010-0
OFK6903/TO	DETRAN	SJ00GLF02W	09/01/2026	20:11	5010-0
RSD5I62/TO	DETRAN	SJ00NW503H	09/01/2026	21:00	6050-1
RMIA2183/TO	DETRAN	SJ00NB9006	09/01/2026	21:09	7056-1
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00MR601I	09/01/2026	21:06	6599-2
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00NB9007	09/01/2026	21:15	5010-0
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00NB9008	09/01/2026	21:16	7340-0
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00OX101Z	09/01/2026	21:43	5010-0
OLJ8A75/TO	DETRAN	SJ00NK100Y	09/01/2026	21:41	5274-1
MXD0106/TO	DETRAN	SJ00LE00D	09/01/2026	21:37	5169-1
MWQ0176/TO	DETRAN	SJ00OX1020	09/01/2026	21:46	6670-0
OLJ8A75/TO	DETRAN	SJ00NK100Z	09/01/2026	21:48	5819-1
RSE3B60/TO	DETRAN	SJ00NXD00M	09/01/2026	20:01	5010-0
PYP7156/GO	DETRAN	SJ00PQC00F	09/01/2026	23:09	7340-0
PYP7156/GO	DETRAN	SJ00PQC00G	09/01/2026	23:20	6530-0
QKK8G14/TO	DETRAN	SJ00PQC00H	10/01/2026	00:04	6645-0
MWW3B57/TO	DETRAN	SJ00LC500Y	10/01/2026	02:35	6548-0
OUX3087/TO	DETRAN	SJ00R7104G	10/01/2026	02:10	5169-1
PJA4F87/TO	DETRAN	S			

PJA4F87/TO	DETRAN	SJ00QT100H	10/01/2026	03:43	5274-1
MAV3H06/TO	DETRAN	SJ00R7104H	10/01/2026	03:45	6530-0
OBI8B97/GO	DETRAN	SJ00R7104I	10/01/2026	04:05	6530-0
KCC2H69/TO	DETRAN	SJ00R7104J	10/01/2026	05:20	6530-0
PCY7963/TO	DETRAN	SJ00P13006	10/01/2026	06:56	7625-1
MVO3922/TO	DETRAN	SJ00Q1300C	10/01/2026	08:02	6599-2
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61004	09/01/2026	22:15	5169-1
MWB7342/TO	DETRAN	SJ00QU5005	10/01/2026	08:20	5010-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61005	09/01/2026	22:15	5010-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61006	10/01/2026	08:54	6912-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61007	09/01/2026	22:15	7340-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61008	09/01/2026	22:15	6645-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01P	10/01/2026	09:23	6637-1
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01Q	10/01/2026	09:37	6599-2
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01R	10/01/2026	09:40	6050-1
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01S	10/01/2026	09:51	6050-1
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01T	10/01/2026	09:53	5010-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01U	10/01/2026	09:59	7340-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01V	10/01/2026	10:04	6653-1
PSP4F19/MA	DETRAN	SJ00OD1006	10/01/2026	09:45	6912-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01W	10/01/2026	10:08	6637-1
PSP4F19/MA	DETRAN	SJ00OD1007	10/01/2026	09:45	5010-0
QKM7489/TO	DETRAN	SJ00SY2005	10/01/2026	10:15	7030-1
MWH0540/TO	DETRAN	SJ00OW201W	10/01/2026	10:30	6580-0
RMC1G75/TO	DETRAN	SJ00RV2010	10/01/2026	10:37	6580-0
RMC1G75/TO	DETRAN	SJ00RV201P	10/01/2026	10:46	5010-0
QKF4C28/TO	DETRAN	SJ00OW201X	10/01/2026	10:57	5010-0
QKF4C28/TO	DETRAN	SJ00OW201Y	10/01/2026	10:55	6599-2
QKB7174/TO	DETRAN	SJ00P06019	10/01/2026	11:29	6050-1
NKK3J36/TO	DETRAN	SJ00QV2003	10/01/2026	06:18	5541-4
QKE7678/TO	DETRAN	SJ00MF1008	10/01/2026	12:11	7340-0
QKE7678/TO	DETRAN	SJ00MF1009	10/01/2026	12:11	5207-0
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201Q	10/01/2026	13:17	5258-3
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201R	10/01/2026	13:28	5010-0
MXG2345/TO	DETRAN	SJ00P5403K	10/01/2026	13:39	5010-0
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201S	10/01/2026	13:38	6653-1
QWC3J79/TO	DETRAN	SJ00P5403L	10/01/2026	13:44	5010-0
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201T	10/01/2026	13:47	6610-2
JL8G22/TO	DETRAN	SJ00R81010	10/01/2026	14:41	6050-1
QK12775/TO	DETRAN	SJ00Q1300D	10/01/2026	14:56	6637-1
DNH2F95/TO	DETRAN	SJ00NT801N	10/01/2026	15:14	5010-0
DNH2F95/TO	DETRAN	SJ00NT801O	10/01/2026	15:18	6599-2
OLL3118/TO	DETRAN	SJ00L2J01A	10/01/2026	17:16	6637-1
RSE2E59/TO	DETRAN	SJ00L2J01B	10/01/2026	17:31	6637-1
TVB2J93/TO	DETRAN	SJ00L2J01C	10/01/2026	17:36	6637-1
MWL2834/TO	DETRAN	SJ00L2J01D	10/01/2026	17:41	6637-1
RMB6J18/TO	DETRAN	SJ00OG2000	10/01/2026	17:35	5010-0
QKB0171/TO	DETRAN	SJ00L2J01E	10/01/2026	17:44	6637-1
TVB4C68/TO	DETRAN	SJ00Q1300E	10/01/2026	18:24	5908-0
NMU8983/MA	DETRAN	SJ00OD1008	10/01/2026	18:45	5061-0
NMU8983/MA	DETRAN	SJ00OD1009	10/01/2026	18:53	6599-2
HGH04J77/TO	DETRAN	SJ00P13008	10/01/2026	07:33	5274-1
MWO1D18/TO	DETRAN	SJ00P13009	10/01/2026	15:17	5274-1
JK2C98/GO	DETRAN	SJ00PR204R	10/01/2026	19:33	7633-2
QWC6D98/TO	DETRAN	SJ00MP6005	10/01/2026	20:23	6580-0
QWC6D98/TO	DETRAN	SJ00MP6006	10/01/2026	20:39	5010-0
RSF3C65/TO	DETRAN	SJ00PR204S	10/01/2026	20:37	5967-0
DIWGG27/TO	DETRAN	SJ00PR204T	10/01/2026	21:14	7633-2
ONW1B50/TO	DETRAN	SJ00MO6005	10/01/2026	21:41	6599-2
RFP4H08/TO	DETRAN	SJ00NE1019	10/01/2026	21:38	5452-1
KCE6J32/TO	DETRAN	SJ00PR204U	10/01/2026	22:36	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001641/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/02/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; N° Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWL9712/TO	AMTT	GU00042550	17/11/2025	09:08	6050-1
ONL0944/GO	AMTT	GU00042552	17/11/2025	08:36	5185-1

IGEPREV**PORTARIA N° 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Luzinete Teixeira de Araujo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, nos autos da ação nº 0041843-73.2023.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 48, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.005, de 11 de janeiro de 2022, em relação à segurada LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2023.02.213952R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA N° 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda da segurada Marilene Chaves Resplandes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, nos autos nº 0023355-71.2025.8.27.2706/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos da segurada MARILENE CHAVES RESPLANDES, aposentada por meio do Ato do Governador, de 21 de março de 1998, publicado no Diário Oficial nº 683, de 02 de abril de 1998, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.1205798PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA N° 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Luzilete Maria Alves Soares.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Rescisória nº 3.185/TOCANTINS, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZILETE MARIA ALVES SOARES, no cargo de Professor Assistente B, Nível I, Referência C, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2025.04.224731P.

Art. 2º O valor do benefício a ser pago na ordem de R\$ 864,74, será complementado o montante de R\$ 756,26, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.621,00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA N° 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Emilia Carvalho Maciel Teles.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º,I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: art. 28, I, "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§ 2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER á segurada EMILIA CARVALHO MACIEL TELES, matrícula nº 622646/2, no cargo de Fonoaudiólogo, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 8.596,80, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223890P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

MINERATINS**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026.**

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente, respondendo interinamente pelo cargo, a Sra. Fabrícia Sales Soares, conforme a Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 0016/2025/EXT/CONAD, ocorrida aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de comunicação multicanal VOIP, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades desta Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, bem como na Nota Técnica SGD nº 2025/99949/00056, que apresenta os valores devidamente atualizados.

CONSIDERANDO a justificativa (SGD nº 2025/99949/005244), acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000113.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico SGD nº: 2026/99949/000016, exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de comunicação multicanal VOIP, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R\$ 8.023,00 (oito mil e vinte e três reais), por Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações. Tendo como contratada a empresa VIRTUS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.644.643/0001-04, com a sede sediada no endereço: QUADRA ARNE 41, AVENIDA LO 12 (ACSV NE 41 A), LOTE 22, SALAS 01 E 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77006368, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Fabrizia Sales Soares
Diretora-Presidente

Respondendo interinamente pelo cargo de Diretora-Presidente, conforme Ato nº 016/2025/EXT/CONAD

PORTRARIA MINERATINS Nº 01/2026.

Interessado: Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS
Assunto: Designação de fiscal titular e suplente para o contrato

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representado por sua Diretora-Presidente, respondendo interinamente pelo cargo, Sra. Fabrizia Sales Soares, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração nº 0016/2025/EXT/CONAD desta Companhia, ocorrida no dia 10 do mês de dezembro de 2025, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Tiago de Almeida Vilardi, matrícula funcional nº 0004, e Taynan de Jesus Gama Morais, matrícula funcional nº 0005, para exercerem, respectivamente, as funções de fiscal titular e fiscal suplente do Processo nº 2025/99940/000113, firmado com a empresa VIRTUS TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.644.643/0001-04.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar a fiel execução e o cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e dos respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar e atestar a medição e a conclusão dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, bem como, caso necessário, relatar os serviços que ainda não tenham sido totalmente executados;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência ou irregularidade que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, diante de risco ou iminência de prejuízo à continuidade da execução contratual;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com a identificação dos elementos impeditivos do exercício da suas atividades, além das providências e sugestões que entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou o fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório de fiscalização consolidado, elaborado de forma prévia ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente interina, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Fabrizia Sales Soares
Diretora-Presidente
Respondendo interinamente pelo cargo de Diretora-Presidente, conforme Ato nº 016/2025/EXT/CONAD

NATURATINS

PORTRARIA Nº 007/2026/NATURATINS/GABIN, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 3.425 - NM, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6963, de 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, Deusmária Batista Mota Lopes, número funcional: 748149-2 referente ao período aquisitivo 2024/2025 antes prevista para 05/01/2026 a 16/01/2026, correspondente a 12 (doze) dias, para usufruir em data oportuna.

CLEDSOON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2024/40311/020903

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 2384618.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Promitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Promissada: Noemia Fernandes Soares, CPF: XX.533.XXX-04

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2025/40311/01745

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 173971.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Promitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Promissado: Colemar Gonçalves da Cunha, CPF: XX.822XXX-68

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL Nº 86/2025.

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2025/40311/004286

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 2776037 .

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Promitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Promissado: Marcio Texeira Pereira, CPF: XX.772XXX-87

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 73/2025

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Ivo Rodrigues Nogueira, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO

PROCESSO: 2025/40311/004536

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 139,6381ha já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A), situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Promitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Promissado: Ivo Rodrigues Nogueira, CPF: XXX.060.XXX-34

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2025/40311/00622

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 3066982.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Promitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Promissada: Ana Beatriz Meneghetti, CPF: XX.719XXX-84

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 74/2025

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Lucio Flavio Fernandes de Paiva, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO

PROCESSO: 2025/40311/008682

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 598,7863 hectares já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A), situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Lucio Flavio Fernandes de Paiva, CPF: XXX.331.XXX-72

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 75/2025

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Lucio Flavio Fernandes de Paiva, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO

PROCESSO: 2025/40311/008684

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 598,7863 hectares já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A), situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Lucio Flavio Fernandes de Paiva

CPF: XXX.331.XXX-72

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA DO IMÓVEL RURAL

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2025/40311/002718

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem objetivo a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastramento Ambiental Rural (CAR) Nº 1019819.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Dário de Sousa Pereira, CPF: XX.812XXX-78

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 213/2025

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Isac Gonçalves Cabral, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO

PROCESSO: 2025/40311/0021268

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 460,7520 hectares já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A), situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Isac Gonçalves Cabral, CPF: XXX.542.XXX-49

RURALTINS**PORTARIA Nº 111/2025/GABPRES,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 3.462 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.964, de 18 de dezembro de 2025, e consoante o disposto no inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 13/2025 da Gerência de Aquisição de Alimentos, de 01 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Danislei Rosa da Silva Sousa, nº funcional 11151382/1, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Gerência de Aquisição de Alimentos, nos impedimentos legais e eventuais do (a) titular Elisangela Maria Lopes, nº funcional 11149434/2, que estará de férias, no período de 12/01/2025 a 30/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMILSON RODIGUES DE SOUSA
Presidente

**PORTARIA DE FISCAL Nº 112/2025/GABPRES,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 3.462 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.964, a partir do dia 19 de dezembro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
27/2025	2025/34490/000532	LUCIA LOPES	JOSÉ CARLOS	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS E O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS/TO
		DA SILVA	JARDIM	
		Nº	MARTINS	
		FUNCIONAL: 546747/4	Nº FUNCIONAL: 860478/1	

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - Acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - Certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - Proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-se lhes as disposições das Leis Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e a Nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON RODIGUES DE SOUSA
Presidente do Ruraltins

PORTRARIA N° 1/2026/GABPRES, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe forneceu o Ato nº 3.461 - NM, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 6.964, de 18 de dezembro de 2025, e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 109/2025 da Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, de 30 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Portugal dos Santos, nº funcional 1163914/4, portador do CPF sob o nº 031. ***. ***-10, Técnico em Extensão Rural, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, nos impedimentos legais e eventuais do titular Roberto Martins, nº funcional 1205803/5, que se encontra de férias, no período de 19/01/2026 a 08/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMILSON RODIGUES DE SOUSA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2025/34490/000532

CONTRATO: 27/2025

SIGNATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

SIGNATÁRIO: Prefeitura do município de Almas - TO.

OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE RURALTINS E O MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS/TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ausência de transferência de recursos.

VIGÊNCIA: O termo de Cooperação Técnica terá a sua vigência de 22/12/2025 a 31/12/2029.

DATA DE ASSINATURA : 22/12/2025

SIGNATÁRIOS: EDMILSON RODIGUES DE SOUSA - Presidente do Ruraltins - e WANDERLY DOS SANTOS LEITE - Prefeito do Município de Aguiarnópolis - TO.

UNITINS

PORTRARIA/UNITINS/N° 020/2026/GABREITOR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ N° 01/2026/PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI, matrícula funcional n. 810307, previstas para ocorrer entre os dias 06/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 06/01/2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 021/2026/GABREITOR,
DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de execução do Processo Seletivo de Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins:

1) Equipe Gestora:

Augusto de Rezende Campos - Presidente da Comissão;
Darlene Teixeira Castro - Vice-Presidente da Comissão;
Alessandra Ruita Santos Czapski - Coordenadora Geral.

2) Equipe Técnica:

Ariely Ariane Alves Arieiro;
Caio Araújo Luz;
Deuzely dos Santos Lacerda;
Jessielane Jarder Coelho da Silva;
Kamila Caixeta e Ferreira Renovato;
Leomara Maurício Lustosa;
Liliane Scarpin da Silva Storniolo;
Martina Barros da Cruz;
Maurício da Silva Pereira;
Rosimeire Rodrigues de Menez;
Victor Hugo da Silva Leite;
Vitória de Barros Melo;
Wilderson Nonato Silva.

Art. 2º Poderá haver a convocação *ad hoc* de professores e técnico-administrativos para auxiliar a Comissão conforme a necessidade de trabalho, o quantitativo de inscrições e a especificidade técnica exigida necessária ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual e parcelada fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 13/01/2026, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 23/01/2026 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** Telefones: (063)3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, de 12 de janeiro de 2026.

Marcelo Nunes Bezerra
Pregoeiro - Substituto

ALVORADA**EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/ADM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2025/ADM**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

CONTRATADAS: CONTRATO Nº 005/2026/ADM - UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.936.355/0001-22, perfazendo o valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA METÁLICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/FME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024/FME**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23

EMPRESA CONTRATADAS: CONTRATO Nº 001/2026/FME, DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.763,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e três reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da data da assinatura, ou seja, 08 de janeiro de 2026.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2025/FMS,**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40,

CONTRATADA: CONTRATO nº 001/2026/FMS - RODRIGO ARRUDA MIRANDA inscrita no CNPJ nº 42.580.246/0001-20, VALOR R\$ 6.139,68.

CONTRATO nº 002/2026/FMS - ADRIANO RAQUIEL SECCHI RUVER 28.048.906, inscrita no CNPJ nº 28.048.906/0001-03, VALOR R\$ 6.521,26. CONTRATO nº 003/2026/FMS - R.M. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.952.554/0001-48, VALOR R\$ 6.837,93. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

Alvorada/TO, ao 12 dia do mês de janeiro de 2026.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 26/01/2026, às 08:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.61-PMA, tipo Menor Preço por Item. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais asfálticos destinados à execução de serviços de restauração, manutenção e pavimentação de vias urbanas no Município de Araguatins/TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.agruatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 às 13:30.

Araguatins/TO, 09 de janeiro de 2026.

Railda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, junto ao FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio [https://augstinopolis.to.gov.br](https://augustinopolis.to.gov.br). Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 23/01/2026. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 08/01/2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis/TO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e fornecimento de peças para manutenção de poços artesianos e bombas submersas, para atender as demandas da Prefeitura de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao@augstinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br). Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augstinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 23/01/2026. Hora: 14h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 08/01/2026.

VALTEI FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais periféricos de informática diversos para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augstinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augstinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 26/01/2026. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 08/01/2026.

JOSYELE DA CRUZ SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos diversos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augstinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augstinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 26/01/2026. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, 08/01/2026.

JOSYELE DA CRUZ SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO torna público aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2026 às 08h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Presencial, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) em vias urbanas da cidade de Augustinópolis/TO.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sede da demandante, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis/TO, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, ou disponíveis para download gratuitamente nos sítios <https://augustinopolis.to.gov.br>. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis/TO, 08/01/2026.

VALTEI FERREIRA SALES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026 CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2026-FME

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto ao FME de Augustinópolis/TO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período do dia 12 de janeiro de 2026 até 30 de janeiro de 2026, em horário de expediente local, junto a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, localizada na Rua Tapajós esquina com Feijó, s/nº Centro, Augustinópolis/TO. A sessão de abertura será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, as 14h00min. A data limite para impugnação do edital é de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura.

O Edital estará disponível para download gratuitamente no sítio [https://augstinopolis.to.gov.br](https://augustinopolis.to.gov.br). Mais informações através do E-mail: [licitacao@augstinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@augustinopolis.to.gov.br). Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis/TO, 08/01/2026.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Gestora do FME de Augustinópolis

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2026 CONCORRÊNCIA N° 002/2026

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2026 às 14h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Presencial, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para realização da obra de ampliação da Escola Municipal Presidente Kennedy, localizada na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Setor Sesp, na cidade de Augustinópolis/TO.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sede da demandante, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis/TO, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, ou disponíveis para download gratuitamente nos sítios <https://augstinopolis.to.gov.br>. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: licitacao@augstinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis/TO, 08/01/2026.

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2026 CONCORRÊNCIA N° 003/2026

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2026 às 08h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Presencial, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia referentes a execução da obra de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - Porte I, Padrão FNS, junto ao FMS de Augustinópolis/TO.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sede da demandante, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis/TO, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, ou disponíveis para download gratuitamente nos sítios <https://augstinopolis.to.gov.br>. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: licitacao@augstinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis/TO. 08/01/2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis/TO

COLMÉIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2025 PROCESSO N° 2245/2025

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 4/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA, CALCADAS E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, OBJETO DO CONVÉNIO N° 38960.000009/2022 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE, destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de COLMÉIA/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

V C CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.040.949/0001-08, estabelecida em RUA TOCANTINS, 0, QUADRA 29, LOTE 23 - CENTRO, RIACHINHO - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM: 1 / DESCRIÇÃO ITEM OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA, CALCADAS E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO / QTDE: 1 / UNID: SRV / VALOR TOTAL: R\$ 535.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 535.000,00 (quinquinhos e trinta e cinco mil reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

Colméia-TO, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 15/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2245/2025**

CONTRATO Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA, CALCADAS E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, OBJETO DO CONVENIO Nº 38960.000009/2022 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro - Colméia/TO. CEP: 77.725-000, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor(a), PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADA: V C CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.040.949/0001-08, estabelecida em RUA TOCANTINS, 0, QUADRA 29, LOTE 23 - CENTRO, RIACHINHO - TO, neste ato representada pela Sr(a) VENANCIO CHAVES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Riachinho/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026

FICHA: 159 / AÇÃO: Pavimentação Asfáltica / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.14.15.451.2096.1.204 / FONTE: 1.500.0000.000000 - 1.701.0000.000000 / NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51/91

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 07 de Julho de 2026, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PUBLIQUE-SE.

Colméia-TO, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇOS DE INICIO DE OBRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2245/2025**

Tendo em vista a realização da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, de 18 de dezembro de 2025 que visa a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETA, CALCADAS E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, OBJETO DO CONVENIO Nº 38960.000009/2022 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE, fica autorizado a empresa V C CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.040.949/0001-08, a iniciar o objeto do referido processo, a partir dessa data.

PUBLIQUE-SE.

Colméia-TO, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ITAPIRATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ ALVES SOBRINHO (Zeca Pinto).

A abertura do Pregão será no dia 26 de janeiro de 2026, às 09h30min. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 18h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO, bem como no site da Prefeitura através do link: < <https://itapiratins.to.gov.br/> >. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 08 de janeiro de 2026.

HANIEL FERREIRA NUNES
Pregoeiro

PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE torna público que fará realizar-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), Modo de disputa: ABERTO, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 28/01/2026 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de sistema informatizado de controle de abastecimento por meio de cartões corporativos, destinados ao fornecimento contínuo de combustíveis aos veículos oficiais vinculados às Secretarias e Fundos Municipais de Palmeirante - TO, compreendendo disponibilização de plataforma eletrônica, suporte técnico, relatórios gerenciais, treinamento de usuários e fornecimento dos cartões corporativos de abastecimento, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze horas), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 12 de janeiro de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que fará realizar-se:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, sob o critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de execução: INDIRETA, do tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa: ABERTO, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 27/01/2026 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de reforma e adequação da Escola Municipal Margarida Oliveira de Sousa, localizada no povoado Cícilândia, zona rural do município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze horas), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 12 de janeiro de 2026.

Jany Resplandes Lima Medrado
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026, assinado em 08/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 2944/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 4.252,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 8 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026, assinado em 08/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO.. Processo Administrativo nº 2944/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 6.579,90 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 8 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026, assinado em 08/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 2944/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 5.218,80 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 8 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026, assinado em 08/01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. Processo Administrativo nº 2944/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 8.443,20 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 8 de janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 8 de janeiro de 2026.

PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2025; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: contratação de empresa para execução de 10.791,42m² de pavimentação asfáltica em TSD, 262,32m³ de passeio (calçadas), 3.122,94m de meio fio e sinalização de vias públicas urbanas, no Município de Peixe-TO, oriundo do Contrato de Repasse nº 975160/2025/MCIDADES/CAIXA. ABERTURA: 27 de janeiro de 2026 às 08 horas; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, e suas alterações. NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com portal www.bnc.org.br no SICAP-LCO, Portal de Transparência do Município ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, das 07:00h às 13:00 a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão.

Augusto Cesar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2025; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: contratação de empresa para reforma e ampliação da escola de educação infantil caminhos do saber, tudo conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e demais especificações. ABERTURA: 28 de janeiro de 2026 às 08 horas; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, e suas alterações. NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com pelo portal www.bnc.org.br e no SICAP-LCO, Portal de Transparência do Município ou ainda junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, das 07:00h às 13:00 a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão.

Leonice Viana da Costa
Gestora Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: contratação de empresa para conclusão de obra parcialmente executada, referente à quadra escolar coberta no município de Peixe - TO, compreendendo a execução dos serviços remanescentes, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais especificações técnicas anexas, oriundo do Termo de Compromisso Nº 10355. ABERTURA: 28 de janeiro de 2026 às 10 horas; LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, e suas alterações. NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com pelo portal www.bnc.org.br no SICAP-LCO, Portal de Transparência do Município ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, das 07:00h às 13:00 a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão.

Leonice Viana da Costa
Gestora Municipal da Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 002/2025, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:00h, do dia 22 de janeiro de 2026, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, Processo Administrativo nº 859/2025, tipo Menor Preço Por Item, para registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais de Expediente, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Órgãos vinculados, do Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2102.

Augusto Cézar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

SANTA MARIA DO TOCANTINS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, torna público a republicação dos processos licitatórios abaixo relacionados, mantendo-se inalterados os respectivos objetos. A sessão pública eletrônica será realizada por meio do site: www.licitanet.com.br, conforme datas e horários abaixo especificados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PREF, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2026, às 08h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MUDAS, GRAMAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBOS E MATERIAIS PARA JARDINS, destinadas ao uso da Administração Pública Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PREF, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2026, às 14h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), envasado em botijões de 13 kg, para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Santa Maria do Tocantins/TO, para o exercício de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PREF, a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2026, às 08h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Santa Maria do Tocantins/TO, durante o exercício de 2026.

O Edital atualizado encontra-se disponível no site oficial santamariadotocantins.to.gov.br, no site: www.licitanet.com.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira, bem como informações pelo telefone: (63) 99241-1111.

Santa Maria do Tocantins/TO, 12 de janeiro de 2026.

Leonardo Noleto Moreira
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 28 de janeiro de 2026, às 08h30min licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia para prestação de serviços de Elaboração de Projetos, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo II. A sessão será realizada através do LicitNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 13 de janeiro de 2026, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitNet: www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 09 de janeiro de 2026.

Welington Jesus Caetano da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 23 de janeiro de 2026, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a futura aquisição de combustíveis e derivados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias deste município, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I. A sessão será realizada através do LicitNet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 12 de janeiro de 2026, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitNet: www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 08 de janeiro de 2026.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª CARLA ROBERTA DALOSSE E OUTRO, CPF nº 035.3XX.XXX-00 torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS - monitoramento, resgate e transporte dos grupos faunísticos avifauna, entomofauna, herpetofauna, ictiofauna e mastofauna no empreendimento denominado Fazenda Família Dalosse, localizado na zona rural do município de Chapada da Natividade/TO. A atividade enquadra-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Dionesio Maciel Araujo, inscrito no CPF: xxx.xxx.581-34, proprietário das Fazendas Botuverana e outras, zona rural, no Município de Aguiarnópolis - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELIANA PEREIRA, CPF: 063.***.***-**, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de renovação de LO 56-2022 para extração de Areia Cascalho e Argila na Fazenda Juliana, Zona Rural do município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Elpidio Rodrigues dos Santos e outros, CPF Nº ***.044.***-02, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prédia, Instalação e Operação, para atividade de Agricultura na Faz. Guanabara, no município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ELSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: xxx.xxx.601-06, proprietário da Fazenda Rodeio, zona rural, no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LIBER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 15.827.324/0003-37, torna público que está requerendo a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, as Licenças Prédia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Comércio a varejo e serviços de manutenção de motocicletas novas, com sede no endereço Av. Anísio Alves Costa, nº 1725, Quadra 13, Lote 08 - Centro, Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0051-53, situada no endereço Av. Bernardo Sayao, s/n, Bairro Centro, no Município de Wanderlândia/TO, torna público que REQUEREU junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação - LO Nº 262/2024, vigente 13/12/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através da solicitação de enquadramento nº 54945/2025.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

STEVE JAY HOLDEMAN, CPF: 013.XXX.XXX-11, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, no imóvel rural denominado LOTE Nº 08 - B, PARTE DO LOTE Nº 08 DO LOT. VÃO DO CHUPÉ, localizado no município de PORTO NACIONAL/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO
CNPJ Nº 33.205.055/0001-97
CÓDIGO SINDICAL 000.563.701.88954-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO NOTIFICA todas as cooperativas, exceto dos ramos crédito e saúde, a optarem em proceder ao recolhimento de uma das seguintes contribuições devidas a esse sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas: Contribuição Sindical Patronal ou Contribuição Confederativa, referentes ao ano de 2026, com base nas tabelas progressivas abaixo. A contribuição Sindical Patronal de que trata este Edital, deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2026 e a Contribuição Confederativa deve ser recolhida até o último dia do mês de junho de 2026.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO: 2026					
Valor-base: R\$ 236,56					
		Classe de capital social (R\$)		Aliquotas	Parcela a adicionar
1	de	R\$ 0,01	a	R\$ 17.742,48	Contribuição mínima
2	de	R\$ 17.742,49	a	R\$ 35.484,96	0,8
3	de	R\$ 35.484,97	a	R\$ 354.849,50	0,2
4	de	R\$ 354.849,51	a	R\$ 35.484.950,61	0,1
5	de	R\$ 35.484.950,62	a	R\$ 189.253.069,92	0,02
6	de	R\$ 189.253.069,93	a	"em diante"	Contribuição máxima

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - ANO 2026					
		Classe de capital social (R\$)		Aliquotas	Parcela a adicionar
1	de	R\$ 0,01	a	R\$ 16.635,36	Contribuição mínima
2	de	R\$ 16.635,37	a	R\$ 33.270,70	0,8
3	de	R\$ 33.270,71	a	R\$ 332.706,96	0,2
4	de	R\$ 332.706,97	a	R\$ 33.270.694,61	0,1
5	de	R\$ 33.270.694,62	a	R\$ 177.443.704,65	0,02
6	de	R\$ 177.443.704,66	a	"em diante"	Contribuição máxima

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2026.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente
OCB/TO